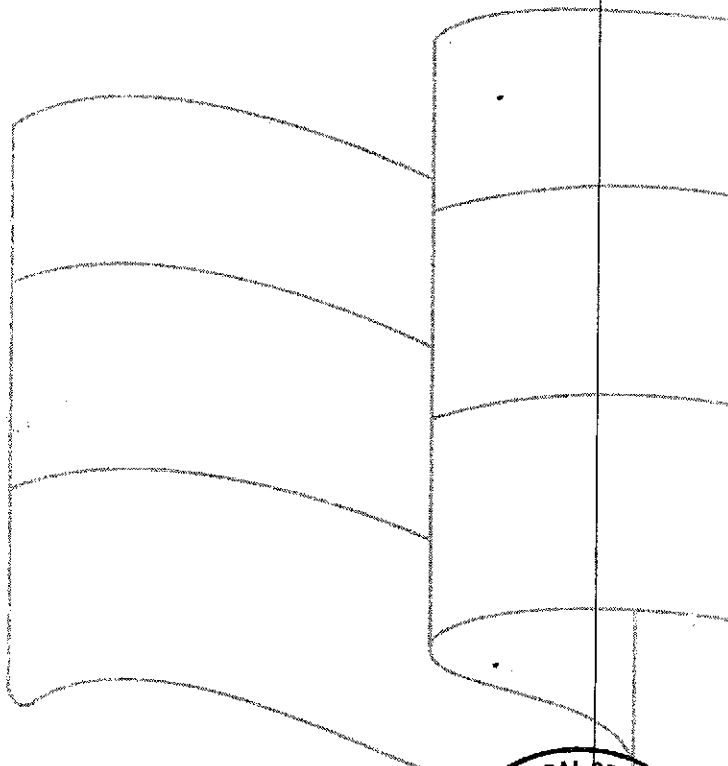


HABILITAÇÃO EMPRESA





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/03/2026 12:21:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA**
CNPJ: **28.075.541/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.000, de 20 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



🚩 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 20/03/2026 12:18:35

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 28075541000106 34497223876 02035968038

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 20/03/2026 12:19:58

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 28075541000106 34497223876 02035968038

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									






RE: Dispensa de Licitação nº 01/2026

De Licitação <licita@integraambiental.com>

Data Seg, 2026-03-23 08:10

Para Licitação nova brasilândia <Licitaçãonovabrasilândia@outlook.com>

 1 anexo (182 KB)

Declaração Unificada.pdf;

Bom dia, Ana.

Conforme solicitado, segue a declaração unificada reajustada para fins de habilitação.

Atenciosamente,

Larissa Arossi
Integra Geologia Ambiental
(51) 4064-0247 | Lajeado/RS

De: Licitação nova brasilândia <Licitaçãonovabrasilândia@outlook.com>

Enviado: quarta-feira, 18 de março de 2026 11:50

Para: Licitação <licita@integraambiental.com>

Assunto: RE: Dispensa de Licitação nº 01/2026

Bom dia,

Recebido

Ana
Agente de Contratação

Prefeitura municipal de Nova Brasilândia

Setor de Licitação

De: Licitação <licita@integraambiental.com>

Enviado: quarta-feira, 18 de março de 2026 10:09

Para: licitaçãonovabrasilândia@outlook.com <licitaciónnovabrasilândia@outlook.com>

Assunto: Dispensa de Licitação nº 01/2026

Prezados(as), bom dia.

Segue em anexo a carta proposta e documentos de habilitação referente a "OBJECONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO, LAUDO DE VISTORIA, RELATÓRIO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA DO TIPO ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO PARA DETERMINAÇÃO DO VTN (VALOR DA TERRA) - MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT"



Aguardo um retorno do resultado desse edital.

Agradeço a atenção e muito obrigada!

Atenciosamente,

Larissa Arossi
Integra Geologia Ambiental
(51) 4064-0247 | Lajeado/RS





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
43208136393

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul**
INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 RSN2535094956

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

LAJEADO Local
28 Julho 2025 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
 SIM NÃO

Processo em Ordem A decisão
 Data
 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

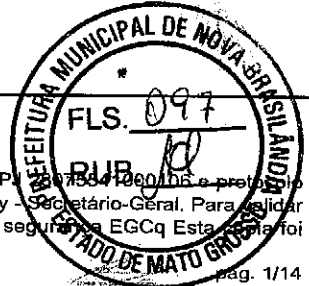
Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





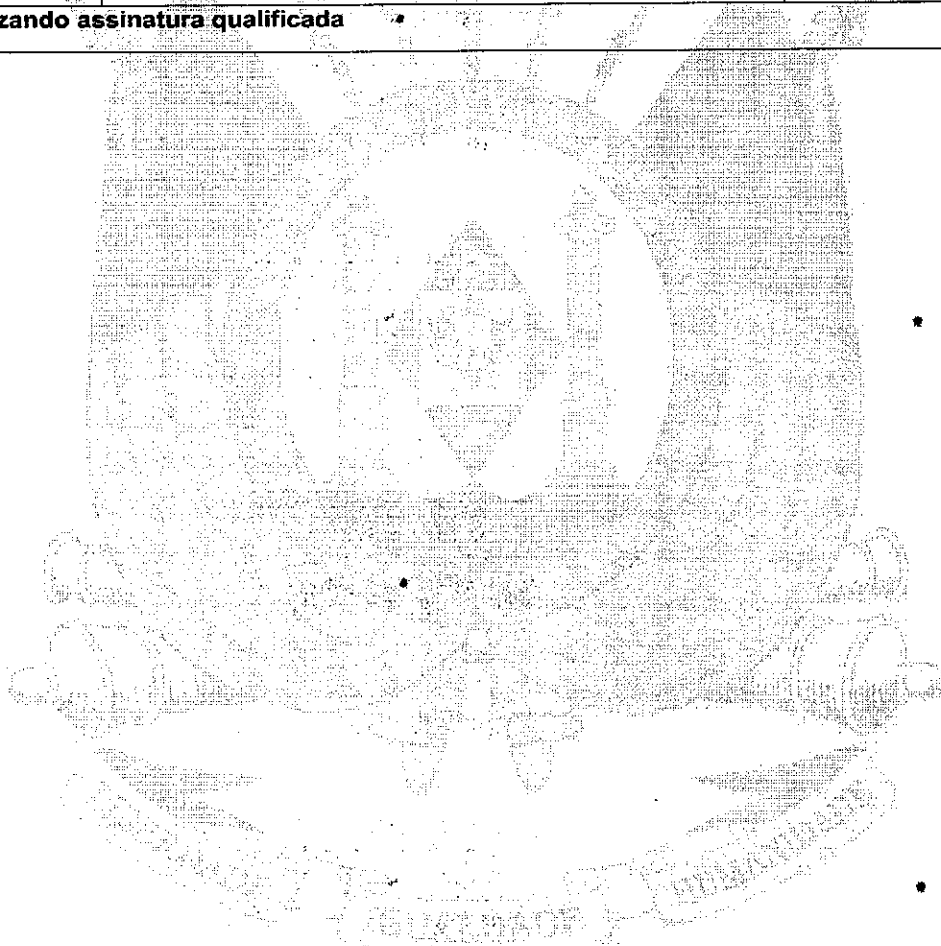
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/257.012-0	RSN2535094956	17/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.408.600-61	JANAINA ELY	28/07/2025 15:00:36
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11165022 em 29/07/2025 da Empresa INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 08.75541000106 e protocolo 252570120 - 17/07/2025. Autenticação: 16C918908E19FF624251A951DE4E68A5FDCEC5DC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/257.012-0 e o código de segurança 16C918908E19FF624251A951DE4E68A5FDCEC5DC. A assinatura foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2025 por José Tadeu Jacoby, Secretário-Geral.



INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA

Rua Ervino Arthur Thomas, nº 364, bairro Universitário, Lajeado/RS, CEP 95914-084
CNPJ 28.075.541/0001-06

REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA EM EMPRESA PEQUENO PORTE

JONATAS MONTEIRO DA SILVA AVELINO, CPF sob nº 344.972.238-76, brasileiro, em união estável pelo regime de comunhão parcial de bens, geólogo com registro no CREA/RS sob nº RS215058, portador da cédula de identidade nº 40693997, expedida pela SSP/SP, filho de Jarbas Avelino e Joseni Monteiro da Silva, nascido em 28/12/1985, residente e domiciliado na Rua Ervino Arthur Thomas, nº 364, bairro Universitário em Lajeado/RS, CEP 95914-084, representado por procuradora **JANAINA ELY**, CPF nº 035.408.600-61, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade nº 1107438804, expedida pela SSP/DI RS, nascida em 01/02/1996, residente e domiciliada na Rua B, nº 622, Loteamento Thomas I no bairro Alto da Colina em Santa Clara do Sul/RS, CEP 95915-000, e

ALBERTO TOGNI, CPF sob nº 020.359.680-38, brasileiro, em união estável pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico com registro no CREA/RS sob nº RS232331, portador da cédula de identidade nº 8098552477, expedida pela SJS/RS, filho de João Alberto Togni e Virginia Rodrigues Togni, nascido em 16/07/1990, residente e domiciliado na Rua Ervino Arthur Thomas, nº 364, bairro Universitário em Lajeado/RS, CEP 95914-084, representado por procuradora **JANAINA ELY**, CPF nº 035.408.600-61, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade nº 1107438804, expedida pela SSP/DI RS, nascida em 01/02/1996, residente e domiciliada na Rua B, nº 622, Loteamento Thomas I no bairro Alto da Colina em Santa Clara do Sul/RS, CEP 95915-000

Únicos sócios da empresa **INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA**, com sede Rua Ervino Arthur Thomas, nº 364, bairro Universitário, Lajeado/RS, CEP 95914-084, inscrita no CNPJ sob nº 28.075.541/0001-06, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o NIRE 43208136393 em 29/06/2017, com mais três alterações posteriores também ali arquivadas, sendo a última sob nº 7437603 em 25/11/2020, resolvem proceder com o seguinte:

1. DO REENQUADRAMENTO:

A sociedade declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Em vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

PRIMEIRA – Do nome empresarial e do nome fantasia: A sociedade tem por denominação social **INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA** e nome fantasia como **INTEGRA – GEOLOGIA E LICENCIAMENTO AMBIENTAL**.

SEGUNDA – Do endereço: O endereço da sociedade é na Rua Ervino Arthur Thomas, nº 364, bairro Universitário, Lajeado/RS e CEP 95914-084.

TERCEIRA – Do objeto social: O objeto social é de estudos geológicos; atividades de limpeza e desinfecção de poços, bem como realização de testes e análises técnicas; serviços de engenharia, cartografia, topografia e geodesia; serviços de desenho técnico relacionados a engenharia; serviços de agronomia e consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; atividades profissionais, científicas e técnicas, tais como assessoria e consultoria ambiental, bem como consultoria em engenharia e geologia; atividades paisagísticas; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; medição de consumo de energia elétrica, gás e água; serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho; atividades técnicas relacionadas a engenharia, tais como os projetos de gestão de águas; captação, tratamento e distribuição de água; transporte rodoviário de produtos perigosos; perfuração de poços; perfurações e sondagens; comércio varejista de materiais hidráulicos, elétricos e de construção; aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; instalação de máquinas e equipamentos industriais e outros equipamentos não especificados; manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11165022 em 29/07/2025 da Empresa **INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA**, CNPJ 28.075.541/0001-06, protocolo nº 252570120 - 17/07/2025. Autenticação: 16C918908E19FF624251A951DE4E68A5FDCEC5DC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/257.012-0 e o código de segurança 099. Esta certidão foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



QUARTA – Do capital social: O capital social da empresa é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), dividido em 1.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado e assim distribuído entre os sócios:

JONATAS MONTEIRO DA SILVA AVELINO.....	750 quotas.....	R\$ 750,00.....	75%
ALBERTO TOGNI.....	250 quotas.....	R\$ 250,00.....	25%
TOTAL.....	1.000 quotas.....	R\$ 1.000,00.....	100%

QUINTA – Da administração: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JONATAS MONTEIRO DA SILVA AVELINO** e **ALBERTO TOGNI**, ficando investidos de amplos e gerais poderes de administração, inclusive para contratar empréstimos com estabelecimentos bancários ou organizações financeiras, destinados ao funcionamento das atividades sociais, podendo para tanto constituir as garantias necessárias, onerando os bens do Ativo Imobilizado da empresa, sendo-lhe vedado fazê-lo em negócios estranhos ao objeto social, fianças, avais, abonos ou em quaisquer operações ou transações gratuitas por sua natureza.

Parágrafo único: Fica facultado aos administradores, nos limites dos seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados os atos e operações que poderão praticar.

SEXTA – Da responsabilidade dos sócios: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA – Do início das atividades e do prazo de duração: A empresa iniciou suas atividades no dia **06/06/2017** e seu prazo de duração é indeterminado.

OITAVA – Da retirada mensal: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes. Já a distribuição de lucros poderá ser mensal ou não, sempre baseada em sobras contábeis apuradas em balancetes, sendo que o valor e época de distribuição serão definidos pelos sócios.

NONA – Da prestação de contas: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, ou conforme acordo entre eles, os lucros ou perdas apuradas.

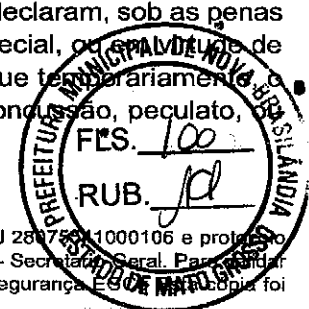
DÉCIMA – Da cessão das quotas: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio. Ainda, fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: Os haveres do sócio retirante serão apurados com base nos valores do último balanço aprovado, atualizados com base no índice de variação do INCC-M/FGV (Índice Nacional de Custos da Construção/Fundação Getúlio Vargas), ou outro índice que venha a ser convencionado às partes na época do evento, e serão pagos no prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 40 (quarenta) dias após a retirada do sócio.

DÉCIMA PRIMEIRA – Da sucessão de sócios: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente apurado.

DÉCIMA SEGUNDA – Da abertura de filiais: A sociedade poderá criar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, ou participar do capital de outras empresas.

DÉCIMA TERCEIRA – Da declaração dos sócios: Os administradores, já qualificados, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou sob pena de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato,



contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de bem de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

DÉCIMA QUARTA – Do enquadramento: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DÉCIMA QUINTA – Do foro: Fica eleito o foro da comarca de Lajeado/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Lajeado/RS, 28 de julho de 2025.

JONATAS MONTEIRO DA SILVA AVELINO
Representado por JANAINA ELY

ALBERTO TOGNI
Representado por JANAINA ELY



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11165022 em 29/07/2025 da Empresa INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 15541000106 e protocolo 252570120 - 17/07/2025. Autenticação: 16C918908E19FF624251A951DE4E68A5FDCEC5DC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/257.012-0 e o código de segurança EGCq. Esta cópia é autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2025 por José Tadeu Jacoby, Secretário-Geral.





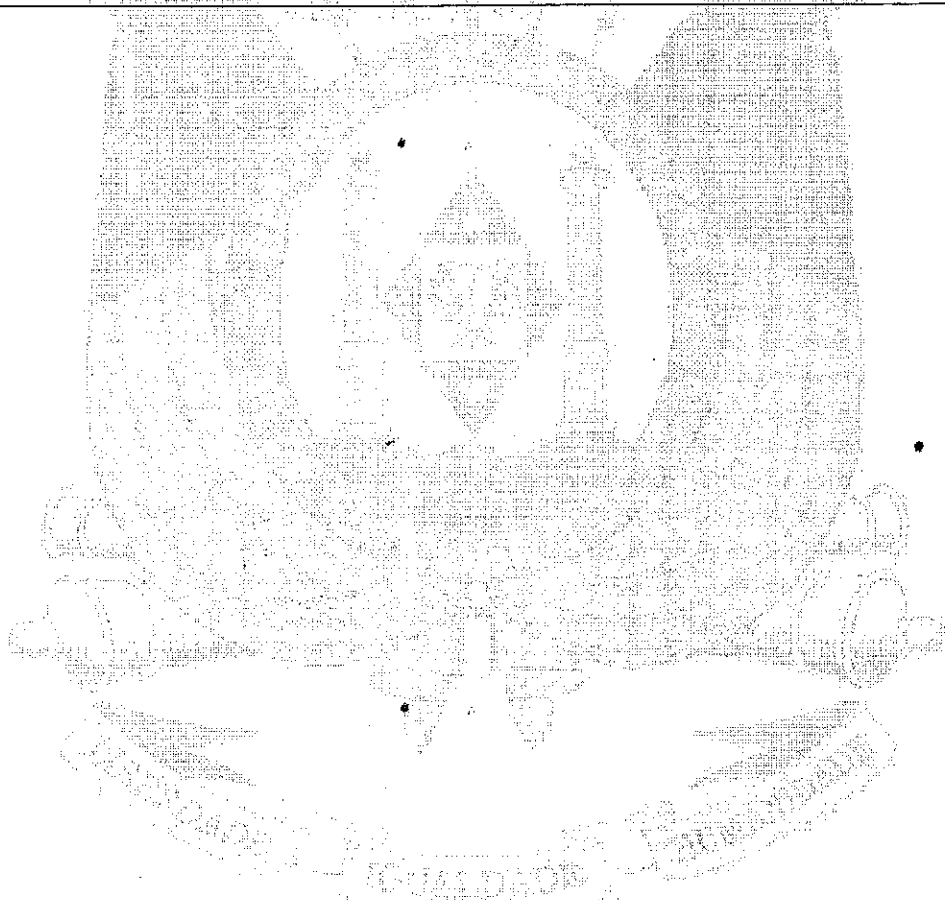
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/257.012-0	RSN2535094956	17/07/2025

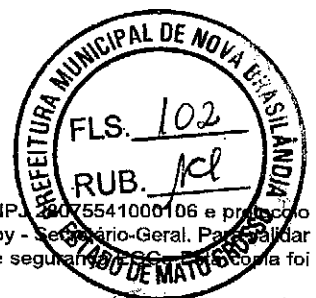
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.408.600-61	JANAINA ELY	28/07/2025 15:00:35
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11165022 em 29/07/2025 da Empresa INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA , CNPJ nº 2075541000106 e processo 252570120 - 17/07/2025. Autenticação: 16C918908E19FF624251A951DE4E68A5FDCEC5DC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/257.012-0 e o código de segurança 16C918908E19FF624251A951DE4E68A5FDCEC5DC. A cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ALBERTO TOGNI, CPF Nº 020.359.680-38, BRASILEIRO, EM UNIÃO ESTÁVEL, ENGENHEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 8098552477, EXPEDIDA PELA SJS/RS, NASCIDO EM 16/07/1990, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ERVINO ARTHUR THOMAS, Nº 364, BAIRRO UNIVERSITÁRIO EM LAJEADO/RS, CEP 95914-084.

OUTORGADA: JANAINA ELY, CPF Nº 035.408.600-61, BRASILEIRA, SOLTEIRA, CONTADORA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 1107438804, EXPEDIDA PELA SSP/RS, NASCIDA EM 01/02/1996, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA B, Nº 622, LOTEAMENTO THOMAS I, BAIRRO ALTO DA COLINA EM SANTA CLARA DO SUL/RS, CEP 95915-000.

POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR, O OUTORGANTE CONSTITUI PROCURADOR A OUTORGADA, A QUEM CONFERE PODERES ESPECÍFICOS PARA: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ADMITIR SÓCIO(S), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO, RERRATIFICAR, ASSINAR OUTORGA CONJUGAL, REPRESENTAR EM ATAS E DELIBERAÇÕES DE EMPRESAS E SOCIEDADES DE QUE SEJA SÓCIO, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, ASSINAR LIVROS E ARQUIVAMENTO DE LIVROS NA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, REPRESENTÁ-LO, PERANTE A JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.

ALBERTO
TOGNI:0203596
8038

Assinado de forma digital por
ALBERTO TOGNI:02035968038
Dados: 2025.07.17 16:21:48
-03'00"

LAJEADO/RS, 15 DE JULHO DE 2025.

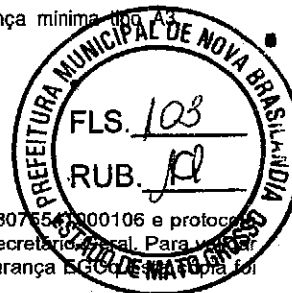
ALBERTO TOGNI

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima nível A3 emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11165022 em 29/07/2025 da Empresa INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 28075541000106 e protocolo 252570120 - 17/07/2025. Autenticação: 16C918908E19FF624251A951DE4E68A5FDCEC5DC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para verificar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/257.012-0 e o código de segurança 5C0QDEMA8B para ser autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





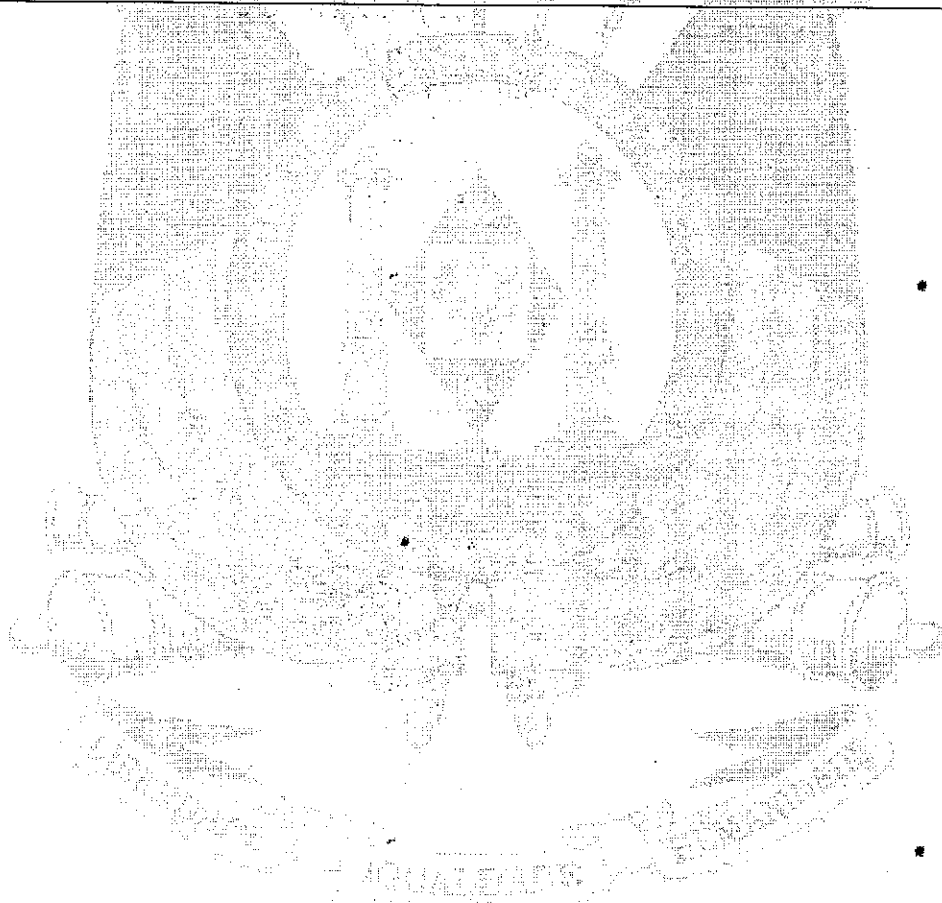
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/257.012-0	RSN2535094956	17/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.408.600-61	JANAINA ELY	28/07/2025 15:00:37
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11165022 em 29/07/2025 da Empresa INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 2807586000106 e protocolo 252570120 - 17/07/2025. Autenticação: 16C918908E19FF624251A951DE4E68A5FDCEC5DC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/257.012-0 e o código de segurança LGC4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JONATAS MONTEIRO DA SILVA AVELINO, CPF Nº 344.972.238-76, BRASILEIRO, EM UNIAO ESTÁVEL, GEOLOGO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 40693997, EXPEDIDA PELA SSP/SP NASCIDO EM 28/12/1985, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ERVINO ARTHUR THOMAS, Nº 364, BAIRRO UNIVERSITÁRIO EM LAJEADO/RS, CEP 95914-084.

OUTORGADA: JANAINA ELY, CPF Nº 035.408.600-61, BRASILEIRA, SOLTEIRA, CONTADORA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 1107438804, EXPEDIDA PELA SSP/RS, NASCIDA EM 01/02/1996, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA B, Nº 622, LOTEAMENTO THOMAS I, BAIRRO ALTO DA COLINA EM SANTA CLARA DO SUL/RS, CEP 95915-000.

POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR, O OUTORGANTE CONSTITUI PROCURADOR A OUTORGADA, A QUEM CONFERE PODERES ESPECÍFICOS PARA: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ADMITIR SÓCIO(S), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO, RERRATIFICAR, ASSINAR OUTORGA CONJUGAL, REPRESENTAR EM ATAS E DELIBERAÇÕES DE EMPRESAS E SOCIEDADES DE QUE SEJA SÓCIO, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, ASSINAR LIVROS E ARQUIVAMENTO DE LIVROS NA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, REPRESENTÁ-LO, PERANTE A JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.

LAJEADO/RS, 15 DE JULHO DE 2025.


Integra

Assinado de forma digital por
JONATAS MONTEIRO DA SILVA
AVELINO:34497223876
Dados: 2025.07.16 12:01:22 -03'00'

JONATAS MONTEIRO DA SILVA AVELINO

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11165022 em 29/07/2025 da Empresa INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 280.7541000106 e Protocolo 252570120 - 17/07/2025. Autenticação: 16C918908E19FF624251A951DE4E68A5FDCEC5DC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Validar este documento, acesse <http://juicisrs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/257.012-0 e o código de segurança 252570120. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



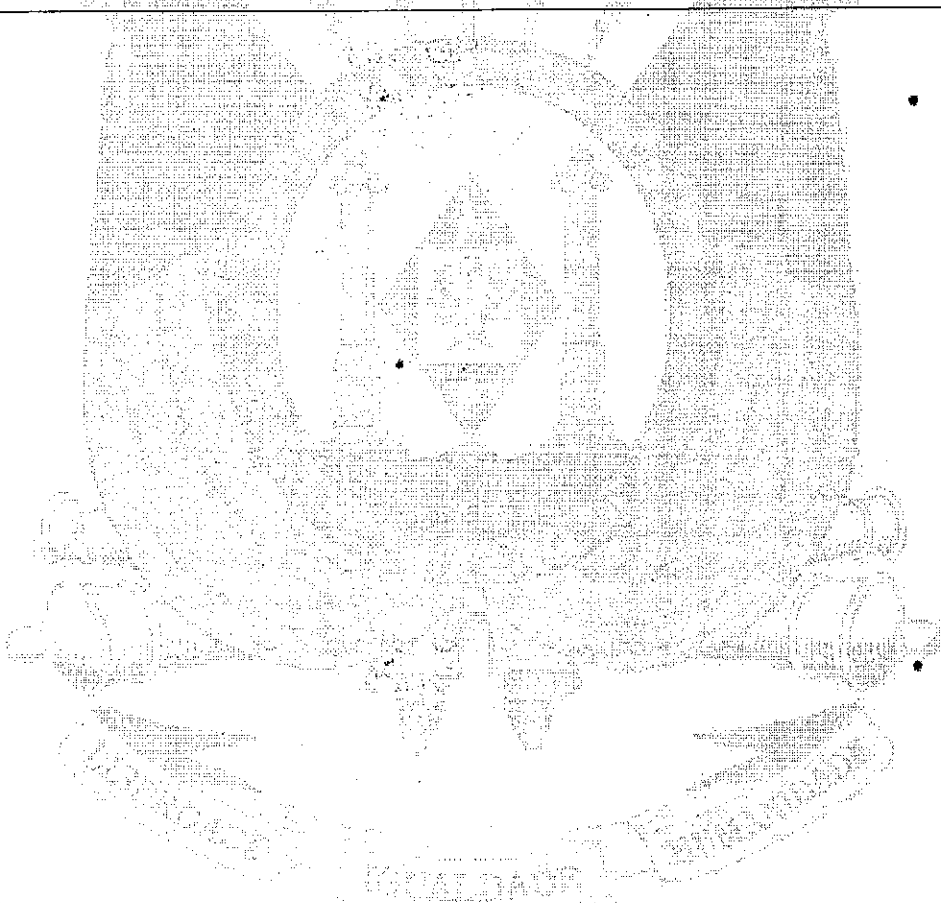
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/257.012-0	RSN2535094956	17/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.408.600-61	JANAINA ELY	28/07/2025 15:00:38
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, JANAINA ELY, com inscrição ativa na(o) CRC/RS sob o nº 101314/O-9, expedida em 04/09/2020, inscrito no CPF nº 035.408.600-61, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
PROCURACAO DO OUTORGANTE ALBERTO TOGNI DATADA EM 15 DE JULHO DE 2025	1
PROCURACAO DO OUTORGANTE JONATAS MONTEIRO DA SILVA AVELINO DATADA EM 15 DE JULHO DE 2025	1
Cópia simples da carteira profissional ou certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/RS, número: 101314/O-9.	1

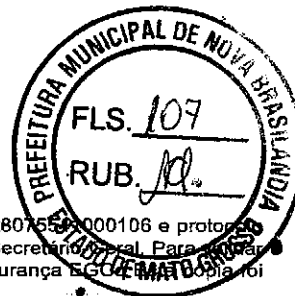
LAJEADO, 16 de julho de 2025.

JANAINA ELY



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11165022 em 29/07/2025 da Empresa INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 2807559/000106 e protocolo 252570120 - 17/07/2025. Autenticação: 16C918908E19FF624251A951DE4E68A5FDCEC5DC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para verificar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/257.012-0 e o código de segurança 16C918908E19FF624251A951DE4E68A5FDCEC5DC. Cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INTEGRÁ GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA, de CNPJ 28.075.541/0001-06 e protocolado sob o número 25/257.012-0 em 17/07/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11165022, em 29/07/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador EDUARDA ROGGLA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.408.600-61	JANAINA ELY	28/07/2025 15:00:36
Assinado utilizando assinatura qualificada AC SyngularID Multipla		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome *	Data Assinatura
035.408.600-61	JANAINA ELY	28/07/2025 15:00:35
Assinado utilizando assinatura qualificada AC SyngularID Multipla		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.408.600-61	JANAINA ELY	28/07/2025 15:00:37
Assinado utilizando assinatura qualificada AC SyngularID Multipla		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.408.600-61	JANAINA ELY	28/07/2025 15:00:38
Assinado utilizando assinatura qualificada AC SyngularID Multipla		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome *	Data Assinatura
035.408.600-61	JANAINA ELY	17/07/2025 17:05:07
Assinado utilizando assinatura qualificada AC SyngularID Multipla		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/07/2025



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 25/257.012-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11165022 em 29/07/2025 da Empresa INTEGRÁ GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 28.075.541/0001-06 e protocolo 252570120 - 17/07/2025. Autenticação: 16C918908E19FF624251A951DE4E68A5FDCEC5DC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/257.012-0 e o código de segurança. O ato foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

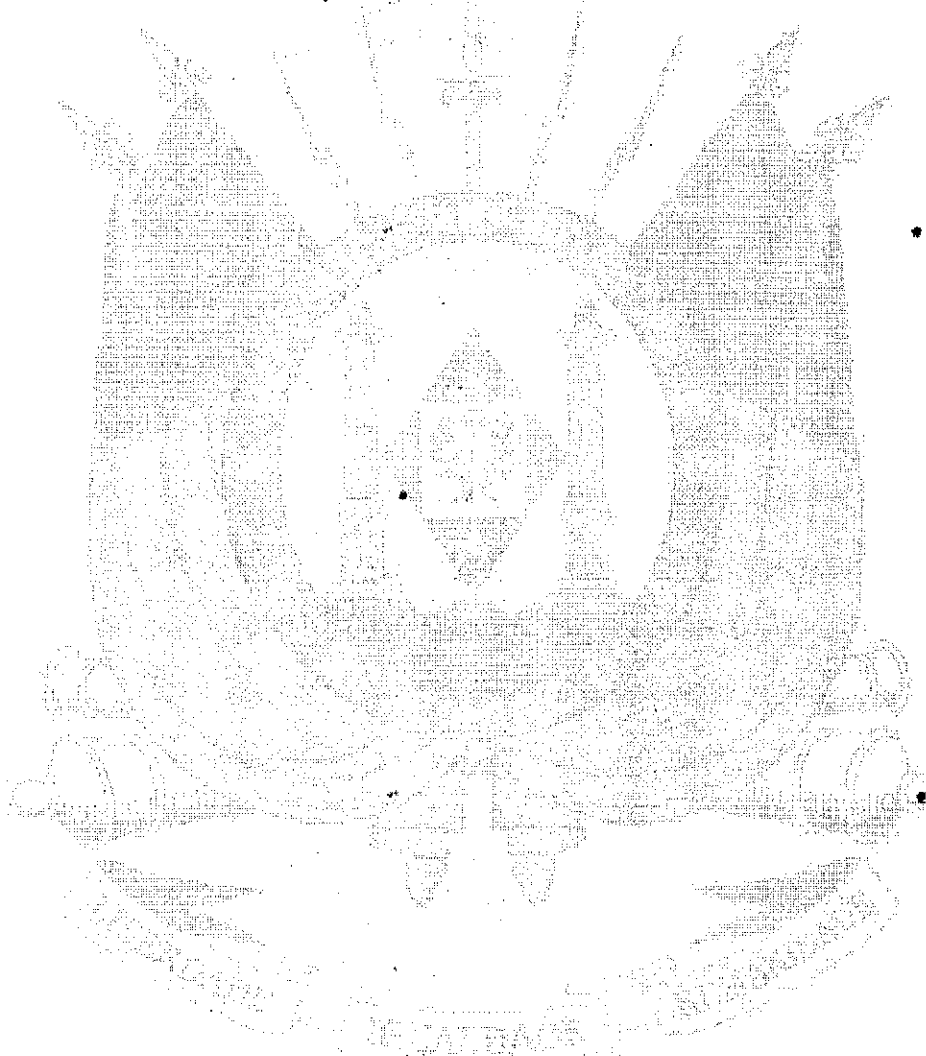




Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por EDUARDA ROGGIA, Servidor(a) Público(a), em 29/07/2025, às 08:26.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 25/257.012-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 11165022 em 29/07/2025 da Empresa INTEGRÁ GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 28072541000106 e protocolo 252570120 - 17/07/2025. Autenticação: 16C918908E19FF624251A951DE4E68A5FDCEC5DC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/257.012-0 e o código de segurança 252570120. A cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



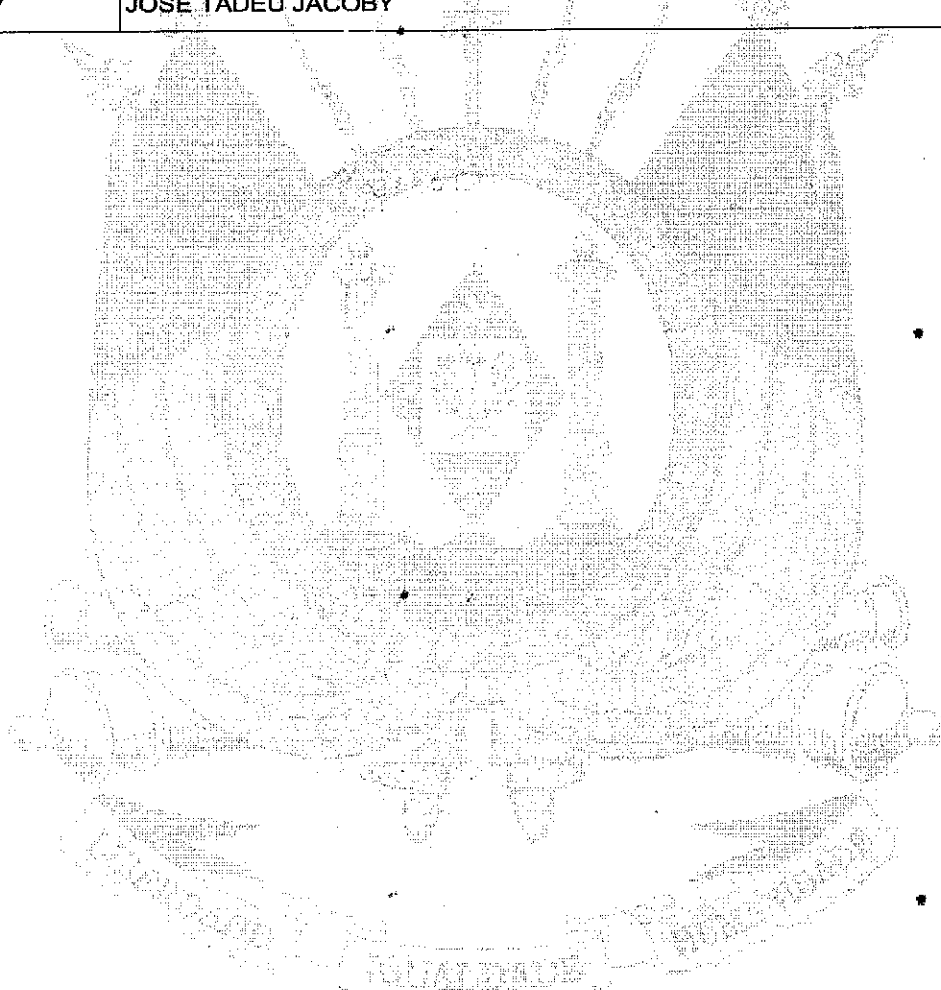


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, terça-feira, 29 de julho de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11165022 em 29/07/2025 da Empresa INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA , CNPJ 2807550000106 e protocolo 252570120 - 17/07/2025. Autenticação: 16C918908E19FF624251A951DE4E68A5FDCEC5DC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para verificar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/257.012-0 e o código de segurança 16C918908E19FF624251A951DE4E68A5FDCEC5DC. O ato foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320813639-3	28.075.541/0001-06	29/06/2017	06/06/2017

Endereço Completo:

RUA ERVINO ARTHUR THOMAS 364 - BAIRRO UNIVERSITARIO CEP 95914-084 - LAJEADO/RS

Objeto Social:

ESTUDOS GEOLOGICOS. ATIVIDADES DE LIMPEZA E DESINFEECAO DE POCOS, BEM COMO REALIZACAO DE TESTES E ANALISES TECNICAS. SERVICOS DE ENGENHARIA, CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA. SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ENGENHARIA. SERVICOS DE AGRONOMIA E CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS. ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTIFICAS E TECNICAS, TAIS COMO ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL, BEM COMO CONSULTORIA EM ENGENHARIA E GEOLOGIA. ATIVIDADES PAISAGISTICAS. PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO. MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA. SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO. ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA, TAIS COMO OS PROJETOS DE GESTAO DE AGUAS: CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA. TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. PERFURACAO DE POCOS. PERFURACOES E SONDAENS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, ELETRICOS E DE CONSTRUCAO. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; SEM OPERADOR. INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS. MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS.

Capital Social:	R\$ 1.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração*
UM MIL REAIS			INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 1.000,00	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	
UM MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
020.359.680-38	ALBERTO TOGNI	xxxxxxx	R\$ 250,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
344.972.238-76	JONATAS MONTEIRO DA SILVA AVELINO	xxxxxxx	R\$ 750,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 29/07/2025

Número: 11165022

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (Rio Grande Do Sul) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250004852077 e visualize a certidão)



25/297.970-2





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

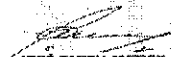
Certidão Simplificada

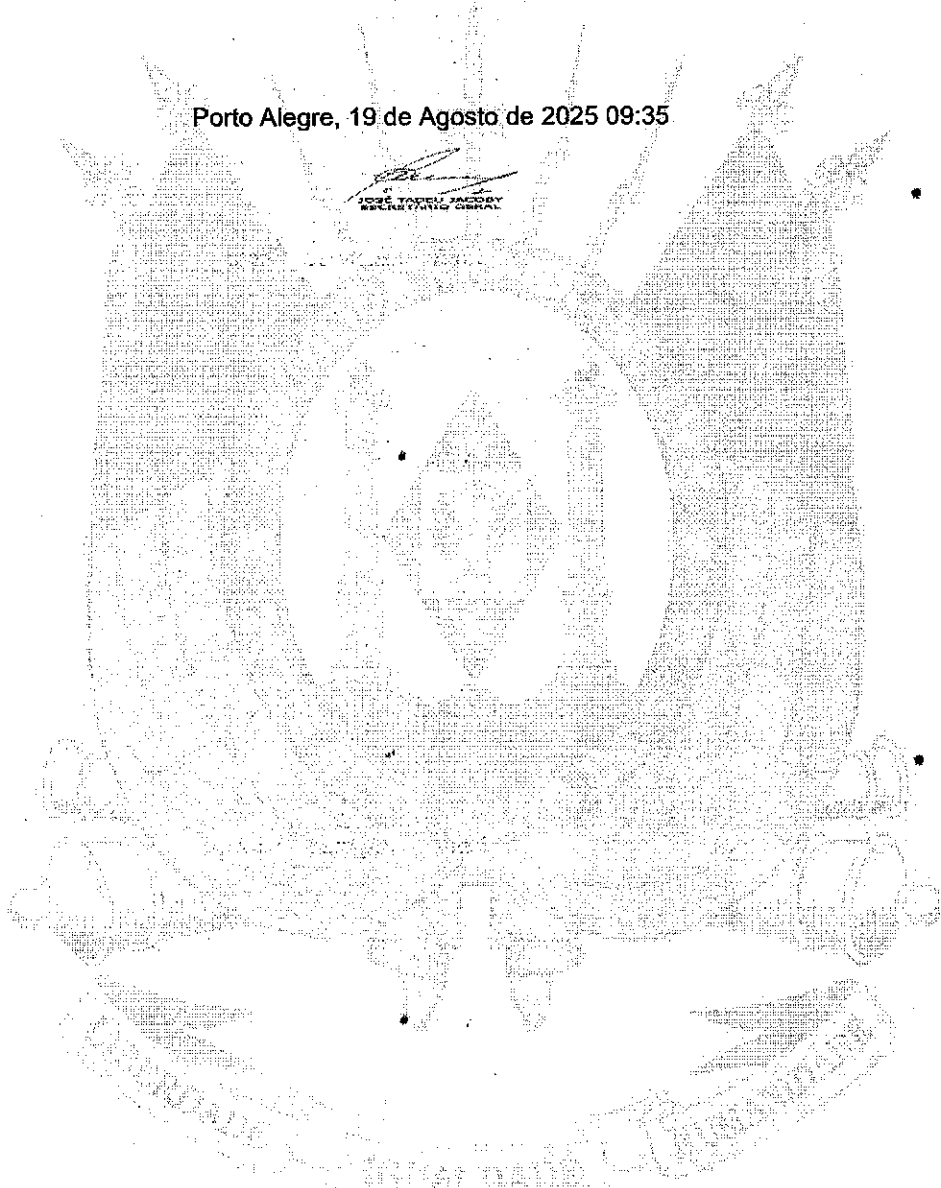
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

NADA MAIS#

Porto Alegre, 19 de Agosto de 2025 09:35


JOSÉ TADEU SANCHES
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (Rio Grande Do Sul) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250004852077 e visualize a certidão)



25/297.970-2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Integra

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa **Integra Geologia Ambiental Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 28.075.541/0001-06, com sede na Rua Ervino Arthur Thomas, nº 364, bairro Universitário, CEP 95914-084, na cidade de Lajeado/RS, neste instrumento representada pelo seu responsável legal, Sr. JONATAS MONTEIRO DA SILVA AVELINO, inscrito no CPF nº 344.972.238-76, RG nº 40.693.997-4, brasileiro, geólogo, residente e domiciliado na Rua Ervino Arthur Thomas, nº 364, bairro Universitário, CEP 95914-084, na cidade de Lajeado/RS, e sua contadora JANAINA ELY, inscrita no CPF nº 035.408.600-61, RG nº 1107438804, brasileira, contadora, residente e domiciliada na Rua B, nº 622, Loteamento Thomas I, bairro Alto da Colina, CEP 95915-000 na cidade de Santa Clara do Sul/RS, DECLARAM, sob as penas da lei e para fins de direito ao uso dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, que a empresa acima identificada, na presente data, enquadra-se como:

() MICROEMPRESA, conforme § I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme § II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

() COOPERATIVA, com receita bruta até o limite de R\$ 4.800.000,00, e esta de acordo com o art. 34 da lei nº 11.488 de 15 de junho de 2007.

Declaram, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pois o licitante no ano-calendário de realização da licitação não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Declaram, também, estar ciente das sanções que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão da verdade, eu, contadora com registro no CRC – RS sob o nº 101314/O-9, firmo a presente juntamente ao sócio administrador da empresa.

JONATAS
MONTEIRO
DA SILVA
AVELINO:344
97223876

Assinado de forma
digital por JONATAS
MONTEIRO DA SILVA
AVELINO:344972238
76
Dados: 2026.01.14
11:06:42 -03'00'

Jonatas Monteiro da Silva Avelino
CPF 344.972.238-76
Representante Legal – Sócio Administrador
Integra Geologia Ambiental Ltda

JANAINA
ELY:03540
860061

Assinado de forma
digital por JANAINA
ELY:03540860061
Dados: 2026.01.14
10:55:50 -03'00'

Janaina Ely
CPF 035.408.600-61
Contadora
Gres Soluções Empresariais Ltda

INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA

Rua Ervino Arthur Thomas, 364, Universitário, Lajeado/RS
www.integraambiental.com | contato@integraambiental.com | 51 4064-0247



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

RS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2191594489

NOME
JONATAS MONTEIRO DA SILVA AVELINO

DDC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
40693397 SSR-SP

CPE
344.972.238-78

DATA NASCIMENTO
20/12/1985

FILIAÇÃO
CARLOS AVELINO
JOSENI MONTEIRO DA SILVA

PERMISSÃO
A1

ALC
A2

CAI PRM
A2

Nº REGISTRO
02281242380

VALIDADE
30/04/2021

1ª HABILITAÇÃO
5705/2004

OBSERVAÇÕES
A DAR

Jonatas Monteiro da Silva Avelino
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LAIÇADO, RS

DATA EMISSÃO
30/04/2021

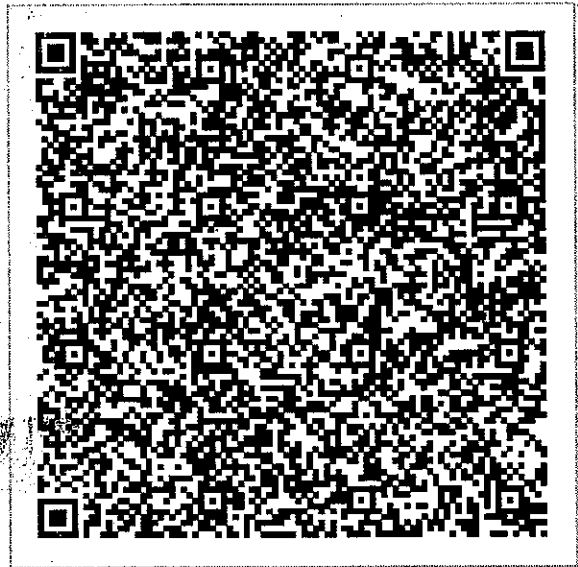
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

28560326141
RS244167570

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.075.541/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/06/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INTEGRA - GEOLOGIA E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *) 71.19-7-04 - Serviços de pericia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Dispensada *) 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas (Dispensada *) 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (Dispensada *) 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *) 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ERVINO ARTHUR THOMAS	NÚMERO 364	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 95.914-084	BAIRRO/DISTRITO UNIVERSITARIO	MUNICÍPIO LAJEADO	UF RS
-------------------	----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@INTEGRAAMBIENTAL.COM	TELEFONE (51) 4064-0247/ (51) 8652-6702
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/02/2026 às 16:43:09 (data e hora de Brasília).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.075.541/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/06/2017	
NOME EMPRESARIAL INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente * 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *) 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ERVINO ARTHUR THOMAS	NÚMERO 364	COMPLEMENTO *****	
CEP 95.914-084	BAIRRO/DISTRITO UNIVERSITARIO	MUNICÍPIO LAJEADO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@INTEGRAAMBIENTAL.COM	TELEFONE (51) 4064-0247/ (51) 8652-6702		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/02/2026 às 16:43:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





Prefeitura Municipal de Lajeado - RS

ALVARÁ DE LICENÇA

A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura concede Licença para Localização a:

Nome ou Razão Social

INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA

Natureza Jurídica

PESSOA JURÍDICA: : 28.075.541/0001-06

Endereço

RUA ERVINO ARTHUR THOMAS, 364 - UNIVERSITARIO - LAJEADO/RS

Ramo(s) de Atividade

Atividades de estudos geológicos

Serviços de engenharia

Serviços de cartografia, topografia e geodésia

Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

Testes e análises técnicas

Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

Comércio varejista de material elétrico

Comércio varejista de materiais hidráulicos

Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

Comércio varejista de materiais de construção em geral

Transporte rodoviário de produtos perigosos

Perfurações e sondagens

Perfuração e construção de poços de água

Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

Instalação de máquinas e equipamentos industriais

Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente

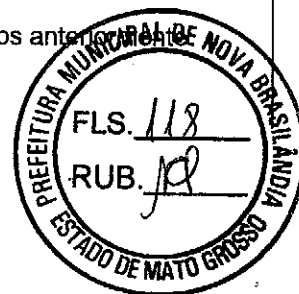
Captação, tratamento e distribuição de água

Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

Atividades paisagísticas

Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias





Prefeitura Municipal de Lajeado - RS

ALVARÁ DE LICENÇA

Início da Atividade 27/08/2019	Validade Alvará DEFINITIVO	Protocolo 1327/2021	Inscrição Municipal 47474
--	--------------------------------------	-------------------------------	-------------------------------------

Observações

Lajeado, 19 de fevereiro de 2026.

JAIRO LUIS VALANDRO
Secretário(a) do Desenvol. Econômico,
Inovação e Agricultura
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na página da Prefeitura Municipal de Lajeado (www.lajeado.rs.gov.br), informando o código de chancela: **X7AM.18G0.WLPE.4S61** emitido em 19/02/2026 às 16:44.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

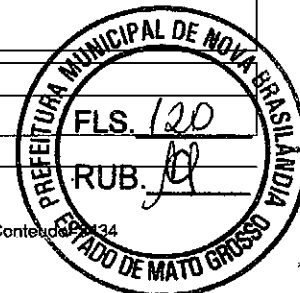
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE	
CPF/CNPJ	Inscrição Municipal
28.075.541/0001-06	47474
Nome ou Razão Social	
INTEGRA - GEOLOGIA E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	
Nome Fantasia	
INTEGRA GEOLOGIA E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	

ENDEREÇO		
Logradouro		
ERVINO ARTHUR THOMAS		
Número	Complemento	
364		
Bairro		Município
UNIVERSITARIO		LAJEADO
UF	CEP	Telefone
RS	95914-084	(51) 86526702

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Natureza Jurídica		Tributação	
Pessoa Jurídica		SIMPLES NACIONAL	
Código	Início	Final	Descrição da Atividade Primária
7119-7/02	201907	210001	Atividades de estudos geológicos
Código	Início	Final	Descrição da Atividade
3313-9/99	201910	999912	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados
3600-6/01	201910	999912	Captação, tratamento e distribuição de água
4399-1/05	201910	999912	Perfuração e construção de poços de água
4742-3/00	201910	999912	Comércio varejista de material elétrico
8130-3/00	201910	999912	Atividades paisagísticas
4744-0/03	201910	999912	Comércio varejista de materiais hidráulicos
7490-1/03	201907	999912	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
7739-0/99	201907	999912	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados
8129-0/00	201907	999912	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
7119-7/01	201907	999912	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
3329-5/99	201910	999912	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
4744-0/05	201910	999912	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
3321-0/00	201910	999912	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
4312-6/00	201910	999912	Perfurações e sondagens
4930-2/03	201910	999912	Transporte rodoviário de produtos perigosos
8299-7/01	201910	999912	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
7119-7/03	201907	999912	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7120-1/00	201907	999912	Testes e análises técnicas
7119-7/99	201907	999912	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas
7490-1/99	201907	999912	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
4744-0/99	201910	999912	Comércio varejista de materiais de construção em geral
8219-9/99	201910	999912	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não
7112-0/00	201907	999912	Serviços de engenharia
7119-7/04	201907	999912	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

Contador	Situação	
JANAÍNA ELY	Ativa	
Data da Abertura	Data Habilitação NFS-e	Data de Baixa

XYVN.LZWM.TOIR.RGWQ

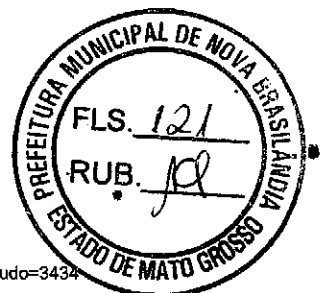




**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO**

27/8/2019	4/10/2019	
Tipo de Baixa		

Emitido no dia: 29/12/2025 08:12



XYVN.LZWM.TOIR.RGWQ

Consultá Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 23/12/2025

Identificação

Inscrição Estadual 072/0162211
 CNPJ 28.075.541/0001-06
 Razão Social INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA
 Nome Fantasia

Endereço

Logradouro RUA ERVINO ARTHUR THOMAS
 Número 364 Complemento
 Bairro/Distrito UNIVERSITARIO
 Município LAJEADO U.F. RS
 CEP 95914-084

Informações Complementares

Enquadramento Empresa SIMPLES NACIONAL Delegacia da Receita Estadual 13ª DRE - LAJEADO
 Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
 CNAE Principal 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
 CNAE Secundario 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
 Data Abertura 01/10/2019
 Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ ATIVO
 Nota Fiscal Eletrônica EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 28.075.541/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:32:24 do dia 24/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2026.

Código de controle da certidão: **72BF.9712.47B3.C5FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA**

CNPJ base: **28.075.541/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **03 dias do mês de MARÇO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 1/5/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **39609590**
Autenticação: **50048355**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Lajeado

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL

Certifico, para os devidos e legais efeitos que, INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA(66424), CPF/CNPJ 28.075.541/0001-06 com Inscrição Municipal 47474 - ATIVA nada deve à Fazenda Municipal, de acordo com os assentamentos constantes nos cadastros fiscais relativo a tributos sobre bens, serviços e atividades, até a presente data.

Esta certidão não impede a cobrança de débitos anteriores, posteriormente apurados(§1º do Artigo 64, da Lei 2714/73 - Código Tributário Municipal), sendo que a validade da mesma é de 180 dias a partir da data de expedição (Parágrafo único do artigo 216, do Decreto 1258/74 - Regulamento do Código Tributário Municipal).

Certifico, outrossim, que o mesmo não possui lançamento no cadastro imobiliário do município.

Certidão emitida em 08 DE DEZEMBRO DE 2025, conforme Art. 215 do Decreto nº 1258/74.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na página da Prefeitura Municipal de Lajeado (<http://www.lajeado.rs.gov.br>), informando o código de chancela:
NMXS.BR1R.NCFS.5SJM

EXIJA NOTA FISCAL DE MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Lajeado

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL

Certifico, para os devidos e legais efeitos que, INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA(66424), CPF/CNPJ 28.075.541/0001-06 com Inscrição Municipal 47474 - ATIVA nada deve à Fazenda Municipal, de acordo com os assentamentos constantes nos cadastros fiscais relativo a tributos sobre bens, serviços e atividades, até a presente data.

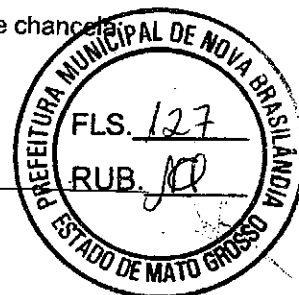
Esta certidão não impede a cobrança de débitos anteriores, posteriormente apurados(§1º do Artigo 64, da Lei 2714/73 - Código Tributário Municipal), sendo que a validade da mesma é de 180 dias a partir da data de expedição (Parágrafo único do artigo 216, do Decreto 1258/74 - Regulamento do Código Tributário Municipal).

Certifico, outrossim, que o mesmo não possui lançamento no cadastro imobiliário do município.

Certidão emitida em 20 DE MARÇO DE 2026, conforme Art. 215 do Decreto nº 1258/74.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na página da Prefeitura Municipal de Lajeado (<http://www.lajeado.rs.gov.br>), informando o código de cancelamento
CROA.6YMO.4JL2.GZD0

EXIJA NOTA FISCAL DE MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 28.075.541/0001-06
Razão Social: INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA
Endereço: R ERVINO ARTHUR THOMAS 364 / UNIVERSITARIO / LAJEADO / RS / 95914-084

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

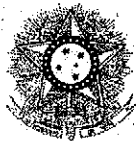
Validade: 22/02/2026 a 23/03/2026

Certificação Número: 2026022202074939435329

Informação obtida em 02/03/2026 09:32:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.075.541/0001-06
Certidão nº: 75915787/2025
Expedição: 08/12/2025, às 09:12:23
Validade: 06/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.075.541/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

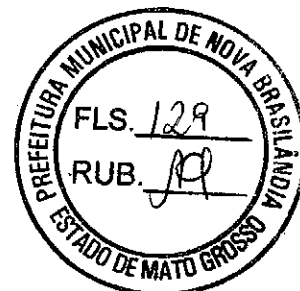
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 28075541000106, Endereço - RUA ERVINO ARTHUR THOMAS, 364, BAIRRO UNIVERSITARIO.

12 de janeiro de 2026, às 14:20:50

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **2e104e5e0fb8bbfc05d7dbe04fa9695f**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação de insolvência civil em tramitação contra a seguinte parte interessada:

INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA. CNPJ 28075541000106, Endereço - RUA ERVINO ARTHUR THOMAS, UNIVERSITARIO, LAJEADO.

29 de dezembro de 2025, às 08:38:39

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **525a0b620d6c161e0fb37e1b092e8840**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



I.3 EMPRESA RESPONSÁVEL PELO ESTUDO

Razão Social	INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA	
Endereço	Rua Ervino Arthur Thomas, 364 – Universitário	
Município	Lajeado/RS	
CNPJ	28.075.541/0001-06	
Contato	Geólogo Jonatas Monteiro da Silva Avelino	
E-mail	contato@integraambiental.com	
Telefone	(51) 4064-0247 – (51) 98652-6702 – (51) 97027126	
Registro CREA RS	228179	
Registro CRBio RS	1114-03/2019	
Registro CRQ RS	053610081	
Responsáveis Técnicos CREA	Alberto Togni	Engenheiro Mecânico
	Charles Otaviano Ferreira Da Silva	Engenheiro Civil
	Glauco Rafele Bao	Engenheiro Químico
	Gustavo Schmidt Dos Anjos	Engenheiro Eletricista
	Jonatas Monteiro Da Silva Avelino	Geólogo
	Leonardo Ferreira Cenci	Engenheiro Agrônomo
Responsáveis Técnicos CRBIO	Fernanda Nicolodi Brum	Engenheira Sanitarista e Ambiental
	Franciela Dal Cero	Bióloga
Responsável Técnico - CRQ	Guilherme André Spohr	Biólogo
	Glauco Rafele Bao	Engenheiro Químico

II INTRODUÇÃO E OBJETIVOS

O presente laudo objetiva subsidiar informações técnicas necessárias à apuração do valor médio do Valor de Terra Nua (VTN) por hectare para o município de Nova Erechim/SC, solicitado anualmente para informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil as recomendações legais para apuração do imposto sobre a propriedade rural para os municípios.

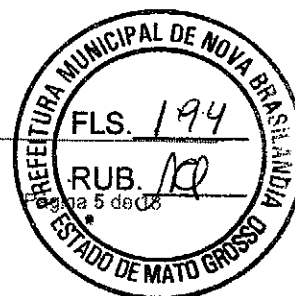
Dentre as informações aqui apresentadas, incluem-se dados sobre a localização regional do município, censos atualizados das características sociais e econômicas de seus moradores, dados recentes da produção agropecuária e cálculos específicos realizados para chegar ao Valor de Terra Nua (VTN) solicitado pelo empreendedor.

Foram consideradas as características preconizadas na Instrução Normativa RFB nº 1877/2019 e suas atualizações (Instruções Normativas RFB nº 1.939/2020, RFB nº 2.018/2021 e RFB nº 2.089/2022). Segundo os artigos nº 2 e 3 da IN 1.877/2019, as informações coletadas devem refletir em um valor médio de VTN por hectare sobre a aptidão das terras. Desta forma, o objetivo específico deste trabalho será a classificação e agrupamento das terras do município de São Nicolau segundo as aptidões agrícolas descritas nestes artigos, para elaboração de um VTN com o máximo de precisão e devidamente correspondente à realidade local.

O presente laudo foi solicitado pelo **MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM**, registrado sob nº **CNPJ 83.021.840/0001-68** e elaborado pela empresa **INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA**. Foram usadas, para tanto, consultas bibliográficas diversas aos sites oficiais de dados socioeconômicos do município (IBGE, EPAÇRI e INCRA, além de pesquisas sobre os valores de terras encontrados em algumas propriedades disponíveis no município.

Os levantamentos e estudos das propriedades do município ocorreram entre os dias 29/04/2025 a 30/04/2025, considerando aspectos inerentes as propriedades locais, tais como: tipos de solo, localização, acesso, cobertura vegetal, aproveitamento, afloramento rochoso, relevo, aptidão agrícola e pecuária e tamanho da área dos imóveis. O Método comparativo direto de dados de mercado foi utilizado na elaboração do presente laudo, conforme preconiza a NBR 14653 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e consultas no Relatório de Análise de Mercado de Terras no Estado de Santa Catarina – RAMT/SC, emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

O levantamento técnico, a elaboração e apresentação deste documento ficam sob responsabilidade do Engenheiro Agrônomo Leonardo Ferreira Cenci, CPF 019.385.990-47, Registro Nacional Profissional (RNP) 2216278440, Registro CREA/RS 223663. A Anotação de Responsabilidade Técnica de elaboração deste estudo segue em anexo.



III CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

III.1 LOCALIZAÇÃO GERAL E VIAS DE ACESSO

O município de Nova Erechim localiza-se no extremo oeste do Estado de Santa Catarina na região de Chapecó, contendo uma área territorial de 65,087 km², cerca de 579 km da capital, Florianópolis. Os municípios limítrofes de Nova Erechim, são: Pinhalzinho, Águas Frias, Coronel Freitas, Planalto Alegre, Águas de Chapecó, Nova Itaberaba e Saudades

A sede do município tem como referência as seguintes coordenadas geográficas Latitude: 26° 54' 10" Sul (-26.9028), Longitude: 52° 54' 21" Oeste (-52.9058). A altitude média do município é de 535 metros acima do nível do mar (IBGE, 2022).

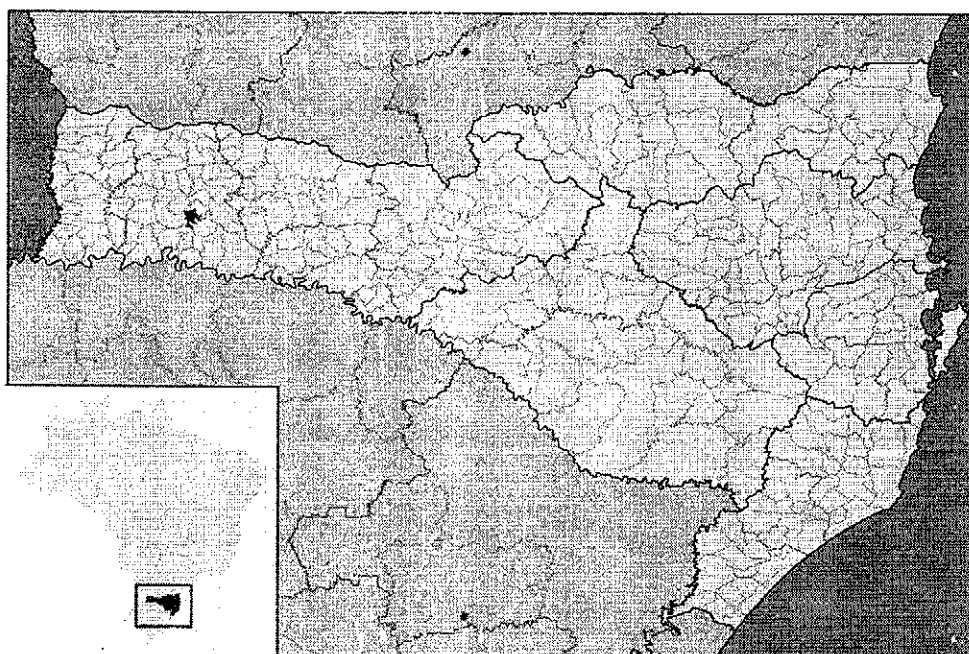


Figura 1 Localização do município de Nova Erechim e municípios vizinhos. Fonte: Google Imagens.

III.2 LOCALIZAÇÃO REGIONAL

Assim como os demais estados brasileiros, Santa Catarina possui parâmetros específicos para divisão e classificação do estado em regiões, de maneira a descentralizar a estatística geral em várias realidades menores. Estes parâmetros vão desde critérios técnicos convencionais e objetivos (como demografia, edafologia, geologia e hidrografia), passando por parâmetros sociais e econômicos (como urbanização e PIB) até atingir critérios mais subjetivos e complexos (tais como etnicidade, cultura e mesmo desenvolvimento social).

Neste laudo, trataremos das divisões de localização que mais interessam à determinação do VTR: as regiões geográficas (IBGE) e, mais para a frente, as divisões dos mercados de trabalho (INCRA).

III.2.1 REGIÕES GEOGRÁFICAS

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), até o ano de 2017, realizava a divisão geopolítica do Brasil através do estabelecimento de meso e microrregiões. Nesta delimitação, o município de Nova Erechim, em Santa Catarina, está inserido na Região Geográfica Imediata de Chapecó (código 420003). Esta Região Geográfica Imediata, por sua vez, faz parte da Região Geográfica Intermediária de Chapecó (código 2402), conforme figura abaixo:

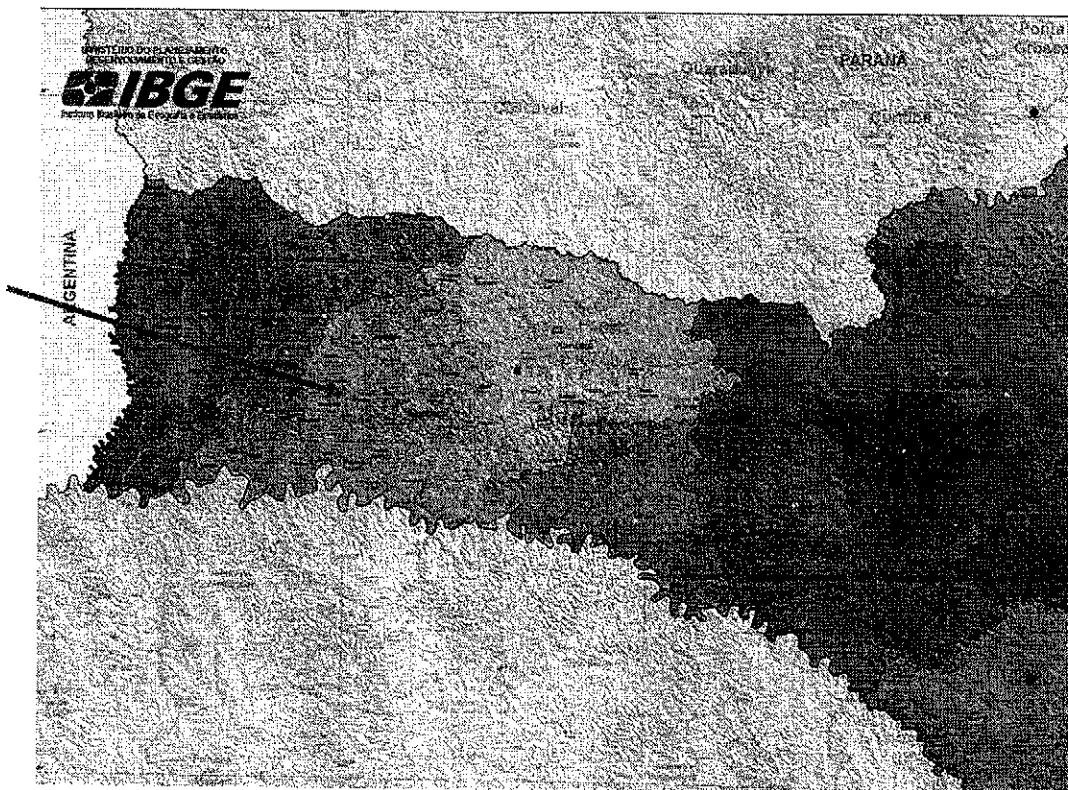


Figura 2. Localização do município de Nova Erechim na Região Geográfica Intermediária de Chapecó, indicado pela seta verde. Fonte: IBGE, 2017

A Região Geográfica Imediata de Chapecó é uma região dinâmica e estratégica, com um forte potencial econômico e cultural. Sua localização geográfica, sua estrutura e sua economia a tornam um polo regional de destaque em Santa Catarina (IBGE, 2022).

III.3 CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS E SOCIOECONÔMICAS

III.3.1 ESTATÍSTICAS GERAIS

Segundo o censo mais recente (IBGE, 2022), Nova Erechim possui uma área territorial totalizada em 65,087 km² e uma população residente de 5.155 moradores (densidade demográfica de 79,20 habitantes/km²).

A economia de Nova Erechim é baseada principalmente na agricultura, com destaque para a produção de milho, soja, feijão e tabaco. Além disso, o município também possui um comércio ativo e algumas indústrias de pequeno e médio porte. Em termos de infraestrutura, Nova Erechim conta com escolas, postos de saúde, serviços públicos e algumas opções de lazer, como praças e eventos culturais, com aumento significativo no setor do turismo.

No setor agropecuário, Nova Erechim possui um setor diversificado, com destaque na produção de grãos como milho e soja, e uma forte presença na pecuária, especialmente na bovinocultura de leite. A agricultura familiar desempenha um papel importante na região Hidrografia, saneamento e questões ambientais:

III.3.2 SOLOS

Os solos de Santa Catarina variam consideravelmente entre essas regiões fisiográficas, influenciados pelo relevo, clima, material de origem e vegetação.

A geomorfologia presente no município de Nova Erechim está inserida no contexto do Planalto Ocidental, também conhecido como Planalto da Bacia do Paraná. Esta região geomorfológica é caracterizada por:

- **Relevo:** Constituído principalmente por superfícies planas e suavemente onduladas, resultantes da dissecação da plataforma basáltica da Formação Serra Geral. Também podem ser encontradas áreas com colinas de topos planos e vales abertos associados à rede de drenagem.
- **Formação Geológica:** A geologia da região é marcada pelo basalto da Formação Serra Geral, que deu origem a solos de alta fertilidade.
- **Dissecação:** A área apresenta uma dissecação diferenciada, com áreas planas, retocadas ou degradadas, coexistindo com superfícies de declividade fraca a média.

Em resumo, a geomorfologia de Nova Erechim é caracterizada por um relevo de planalto com ondulações suaves, esculpido em rochas basálticas, com solos férteis e a presença de uma rede de drenagem que molda a paisagem local.

Pedologicamente, o município é caracterizado pela presença de três tipos principais de solos:

- **Cambissolo Háplico:** São solos jovens, com horizonte B incipiente, geralmente bem drenados e originários de rochas cristalinas ou sedimentares.
- **Latossolo Vermelho:** Solos bem desenvolvidos, profundos, com alta concentração de óxidos de ferro, o que lhes confere a coloração avermelhada característica. Possuem boa drenagem e porosidade.
- **Nitossolo Vermelho:** Solos argilosos, bem estruturados e férteis, também com coloração avermelhada devido à presença de óxidos de ferro. São geralmente bem drenados, associados a rochas basálticas, que são o principal material de origem na região oeste de Santa Catarina.

Esses solos são formados a partir da ação do clima e dos organismos sobre o material de origem (basalto), condicionados pelo relevo ao longo do tempo. A distribuição desses solos no município pode ser observada, com o Latossolo Vermelho predominando em grande parte do perímetro.

Estas características específicas destes solos e a baixa adoção de práticas conservacionistas na região, refletem diretamente no Valor final de Terra Nua (VTN) do município. Outros pontos importantes de interferência no VTN é a localização e algumas características das propriedades. Propriedades localizadas em áreas de maior risco de inundações podem sofrer uma desvalorização maior. Aquelas que possuem solos mais suscetíveis à erosão podem sofrer maiores perdas de produtividade, resultando em maior desvalorização. Quanto a questão da água, a contaminação da mesma pode afetar negativamente o valor de propriedades que dependem de fontes de água para irrigação ou outras atividades.

IV CLASSIFICAÇÃO DAS TERRAS

IV.1 MERCADOS REGIONAIS DE TERRAS

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) estabelece uma divisão específica do estado a partir de fatores relacionados à localização geográfica e à produção agropecuária, elaborada através de obtenção de dados e informações sobre transações de imóveis rurais, incluindo aqueles efetivamente negociados ou em oferta e ainda sem a concretização do negócio (INCRA, 2022). Após estabelecimento destes critérios, foi possível elaborar um mapa com 16 divisões bem demarcadas (Figura 3), denominadas Mercados Regionais de Terras (MRT). O município de Nova Erechim está inserido no MRT 02 (indicado pela seta vermelha), que engloba 38 municípios do oeste catarinense:

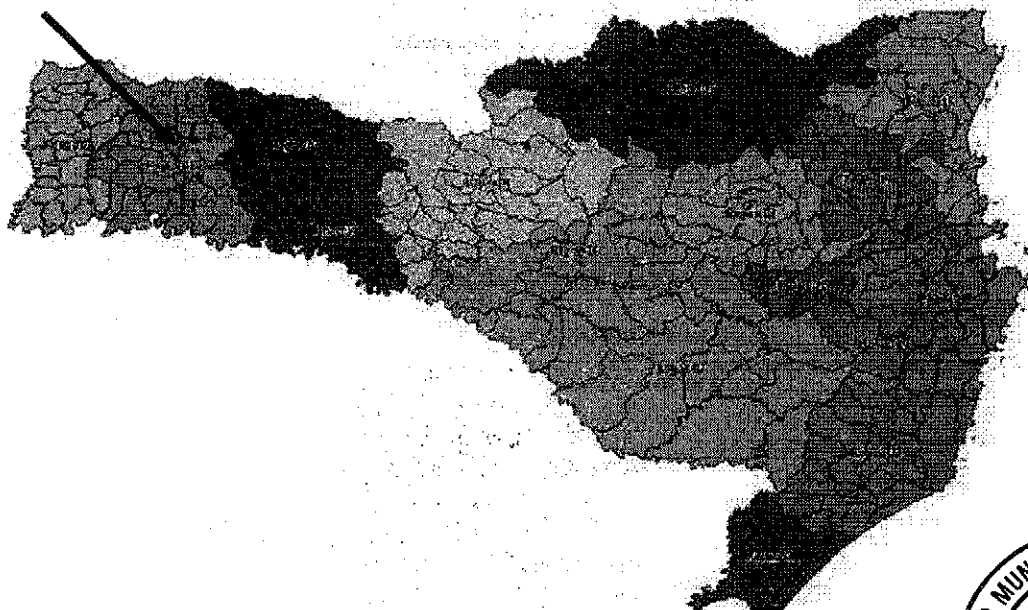


Figura 3. Mapa do Estado de Santa Catarina dividido em 16 MRTs.

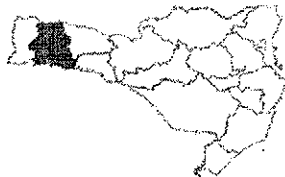
Essa região é marcada por forte presença do agronegócio, com destaque para a produção de grãos, pecuária (principalmente suinocultura e avicultura) e agroindústria, onde suas características locais influenciam diretamente no Mercado de Terras, tais como:

- **Valor da Terra:** O valor da terra no MRT Chapecó (MRT - 1002) é influenciado por fatores como a aptidão agrícola do solo, infraestrutura disponível, localização, tamanho da propriedade e demanda por áreas para atividades agropecuárias.
- **Dinâmica do Mercado:** O mercado de terras nessa região pode apresentar variações em função de fatores como preços das commodities agrícolas, políticas governamentais, disponibilidade de crédito, desenvolvimento tecnológico e questões ambientais.
- **Uso da Terra:** O uso da terra no MRT Chapecó (MRT - 1002) é predominantemente voltado para a produção agropecuária, com áreas destinadas a lavouras, pastagens e atividades agroindustriais. A região também possui áreas de preservação ambiental e remanescentes de vegetação nativa.

Desta forma, em novembro de 2023, o INCRA elaborou e disponibilizou para consulta o Atlas do Mercado de Terras do Brasil, com dados, valores e tendências (estimativas) de todos os mercados de terras rurais brasileiros. Na figura abaixo, pode ser analisado os valores atribuídos pelo órgão, para diferentes tipologias, classificando-os em diferentes níveis categóricos, que são considerados na elaboração do VTN para o município:

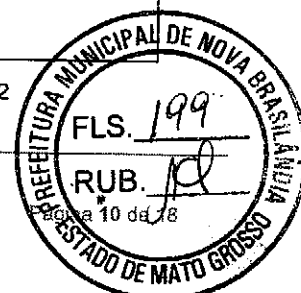
MERCADO REGIONAL DE TERRAS CHAPECÓ (MRT - 1002)

Tipologia (C)	Nível	Valor Total do imóvel (R\$)			Valor Médio (R\$/ha)		
		Área (ha)	Valor Total (R\$)	Valor Médio (R\$/ha)	Área (ha)	Valor Total (R\$)	Valor Médio (R\$/ha)
Geral	0	69.340,21	11.688,31	242.114,75	60.567,54	11.688,31	180.000,00
Agrícola	1	84.295,66	30.281,69	180.000,00	82.673,10	23.239,44	180.000,00
Pecuária	1	42.005,51	17.333,33	101.351,35	36.965,20	17.333,33	96.621,62
Exploração Mista	1	69.704,53	16.666,67	242.114,75	54.406,11	15.416,67	105.448,00
Silvicultura	1	36.212,93	25.000,00	50.000,00	35.791,28	25.000,00	50.000,00
Vegetação Nativa	1	29.077,72	11.688,31	45.000,00	23.077,72	11.688,31	45.000,00
Agrícola - Grãos Diversos	2	84.295,66	30.281,69	180.000,00	82.673,10	23.239,44	180.000,00
Pecuária - Bovino Pastagem Plantada - Média Capacidade	2	42.005,51	17.333,33	101.351,35	36.965,20	17.333,33	96.621,62
Exploração Mista - Agr. + Pec. (Bovino)	2	59.708,18	19.411,76	140.000,00	52.752,50	17.148,01	101.369,03
Exploração Mista - Agr. + Pec. (Avicultura)	2	104.909,59	76.800,00	121.578,95	76.074,73	53.466,67	104.035,09
Exploração Mista - Agr. + Pec. (Bovin. + Avic.)	2	105.344,42	57.073,17	242.114,75	63.312,60	28.994,08	105.448,08
Exploração Mista - Agr. + Pec. (Bovin. + Suín.)	2	108.679,84	73.557,69	137.250,00	64.931,70	34.750,00	104.683,20
Exploração Mista - Agr. + Silv. (Eucalipto)	2	59.926,80	36.346,15	108.000,00	54.692,18	35.192,31	85.833,33
Silvicultura - Floresta Plantada - Eucalipto	2	36.212,93	25.000,00	50.000,00	35.791,28	25.000,00	50.000,00
Vegetação Nativa - Capoeira	2	29.535,91	21.165,63	45.000,00	29.585,91	21.165,63	45.000,00
Vegetação Nativa - Mata Atlântica	2	16.589,53	11.688,31	25.839,79	16.569,53	11.688,31	25.839,79



Águas de Chapecó, Águas Frias, Bom Jesus do Oeste, Calbi, Campo Erê, Caxambu do Sul, Chapecó, Córdilheira Alta Capacidade, Coronel Freitas, Cunha Porã, Cunchatal, Flor do Sertão, Formosa do Sul, Guatambu, Iraceminha, Irati, Jardinópolis, Maravilha, Modelo, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Novo Horizonte, Palmitos, Pinhalzinho, Planalto Alegre, Quilombo, Saitinho, Santa Terezinha do Progresso, Santiago do Sul, São Bernardino, São Carlos, São Lourenço do Oeste, São Miguel da Boa Vista, Saudades, Serra Alta Capacidade, Sul Brasil, Tigrinhos e União do Oeste.

Figura 4. Média de preço de terras na região MRT 10. Fonte: INCRA, 2022



IV.2 APTIDÃO DAS TERRAS POR CAPACIDADE DE USO

Valor de Terra Nua (VTN), segundo o § 1º da IN RFB nº 1877/2019 e suas atualizações, corresponde ao *“preço de mercado do imóvel entendido como o valor do solo com sua superfície e a respectiva mata, floresta e pastagem nativa ou qualquer outra forma de vegetação natural, excluídos os valores de mercado relativos a construções, instalações e benfeitorias, culturas permanentes e temporárias, pastagens cultivadas e melhoradas e florestas plantadas, observados os seguintes critérios (...):*

I - localização do imóvel; II - aptidão agrícola; e III - dimensão do imóvel.”

Segundo o Art. 2º da mesma IN, considera-se Aptidão agrícola como uma *“(…) classificação que busca refletir as potencialidades e restrições para o uso da terra e as possibilidades de redução das limitações de seu uso em razão de manejo e melhoramento técnico, de forma a garantir a melhor produtividade e a conservação dos recursos naturais”*. Desta forma, para obtenção do Valor de Terra Nua faz-se necessário classificar as terras encontradas no município entre as seguintes aptidões agrícolas (previstas no Art. 3º da IN):

I - lavoura - aptidão boa: terra apta à cultura temporária ou permanente, sem limitações significativas para a produção sustentável e com um nível mínimo de restrições, que não reduzem a produtividade ou os benefícios expressivamente e não aumentam os insumos acima de um nível aceitável;

II - lavoura - aptidão regular: terra apta à cultura temporária ou permanente, que apresenta limitações moderadas para a produção sustentável, que reduzem a produtividade ou os benefícios e elevam a necessidade de insumos para garantir as vantagens globais a serem obtidas com o uso;

III - lavoura - aptidão restrita: terra apta à cultura temporária ou permanente, que apresenta limitações fortes para a produção sustentável, que reduzem a produtividade ou os benefícios ou aumentam os insumos necessários, de tal maneira que os custos só seriam justificados marginalmente;

IV - pastagem plantada: terra inapta à exploração de lavouras temporárias ou permanentes por possuir limitações fortes à produção vegetal sustentável, mas que é apta a formas menos intensivas de uso, inclusive sob a forma de uso de pastagens plantadas;

V - silvicultura ou pastagem natural: terra inapta aos usos indicados nos incisos I a IV, mas que é apta a usos menos intensivos;

VI - preservação da fauna ou flora: terra inapta para os usos indicados nos incisos I a V, em decorrência de restrições ambientais, físicas, sociais ou jurídicas que impossibilitam o uso sustentável, e que, por isso, é indicada para a preservação da flora e da fauna ou para outros usos não agrários.

De acordo com a descrição das classes supracitadas, e com tudo o que foi descrito até este ponto, é possível afirmar que todas estas classes possuem ocorrência na região de estudo e, por consequência, estão presentes no município de Nova Erechim.

É importante salientar que não cabe a este levantamento a demarcação de cada propriedade rural do município segundo esta classificação, uma vez que esta é uma responsabilidade que cabe ao próprio agricultor que fará a declaração de uso do imóvel no momento da tributação, e ao Poder Público no momento da fiscalização se e quando houver necessidade.

V MEMORIAIS DE CÁLCULO

V.1 PREÇOS DE TERRAS AGRÍCOLAS EPAGRI

Como embasamento e de modo a ajustar e adequar as diferentes classificações de uso do solo, utilizaremos os dados dos PREÇOS DE TERRAS AGRÍCOLAS divulgados pela Epagri/Cepa realiza, anualmente, um levantamento abrangente dos preços das terras agrícolas em todos os municípios catarinenses, coletando dados essenciais para o planejamento de políticas públicas e a definição de tributos. Para o município de Nova Erechim, considerando o valor mais comum (R\$/ha), os dados estão divulgados na tabela a seguir:

Nome do Município	Terra de Primeira	Terra de Segunda	Terra de Terceira	Terra de Quarta
Nova Erechim	R\$ -	R\$ 95.000,00	R\$ 61.333,33	R\$ 36.500,00

Tabela 1. Valores de Terras – Exercício 2025. Fonte: CEP/EPAGRI, 2025.

De modo a adaptar o modelo de divulgação realizado pela EPAGRI/CEPA, onde classificou o preço de terras para o município de Nova Erechim em quatro categorias, para a metodologia requerida pela IN RFB nº 1877/2019 e suas atualizações, será corrigido os valores conforme características e atributos técnicos correspondentes a realidade da região, para subdividir os usos do solo em seis categorias, assim, teremos os seguintes graus de custo:

$$\text{Lavoura Boa Aptidão} = \text{Terra de Segunda} + 15\% = 95.000,00 + 15\% = \text{R\$ } 109.250,00$$

$$\text{Lavoura Aptidão Regular} = \text{Terra de Segunda} = \text{R\$ } 95.000,00$$

$$\text{Lavoura Aptidão Restrita} = \text{Terra de Terceira} = \text{R\$ } 61.333,33$$

$$\text{Pastagem Plantada} = \text{Lavoura de Apt. Restrita} - 15\% = \text{R\$ } 61.333,33 - 15\% = \text{R\$ } 51.133,33$$

$$\text{Silvicultura ou Pastagem Natural} = \text{Pastagem Plantada} - 15\% = \text{R\$ } 44.313,33$$

$$\text{Preservação de Fauna e Flora} = \text{Terra para Servidão Ambiental ou Reserva Legal} = \text{R\$ } 36.500,00$$

V.2 CÁLCULOS DE VTN COM BASE AMOSTRAL

Como embasamento para os cálculos de Valor de Terra Nua (VTN), dados reais e locais de preços de terras à venda no município de Nova Erechim foram utilizados. As pesquisas foram realizadas entre o período de 29/04/2025 a 30/04/2025. Imóveis descritos em plataformas de venda de imóveis, consultas a entidades locais como Prefeitura Municipal, profissionais liberais relacionados com o setor de topografia e corretagem de imóveis, imobiliárias e corretoras de imóveis.

Para esta amostragem, foram utilizados os valores referentes a 5 propriedades à venda no município de Nova Erechim, considerando as glebas de boa aptidão, obteve-se, conforme a Tabela 1, os seguintes valores:

Propriedade	Valor do imóvel	Área (ha)	Valor por hectare
1	R\$ 1.700.000,00	24	R\$ 70.833,33
2	R\$ 350.000,00	4	R\$ 87.500,00
3	R\$ 470.000,00	5,2	R\$ 90.384,62
4	R\$ 350.000,00	4	R\$ 87.500,00
5	R\$ 370.000,00	3	R\$ 123.333,33
Média final			R\$ 91.910,26

Tabela 2. Média ponderada sob o valor bruto das propriedades analisadas.

Fazendo uma média ponderada dos valores dos imóveis acima citados, temos um valor médio de R\$ 91.910,26/hectare.

De modo a considerar apenas o valor da terra nua dos imóveis, foi realizado o saneamento das amostras e também a subtração do valor das benfeitorias. Com base na análise qualitativa de benfeitorias nos imóveis analisados, saneamento das amostras, será utilizada uma porcentagem de 15% para este cálculo:

$$VTN \text{ base} = 91.910,26 - 15\% = \mathbf{R\$ 78.123,72/hectare}$$

Desta forma, utilizando o valor encontrado com base na análise direta de mercado e, subtraindo 10% pelo grau de custo de produção ou dificuldades de cultivo, teremos o VTN para a classe de Lavoura de Boa Aptidão. Esta porcentagem foi utilizada considerando a predisposição natural dos solos da região, uso de práticas conservacionistas e demais características já citadas até aqui. Considerando também as mesmas porcentagens entre as categorias adotadas pela EPAGRI, e realizando um média entre os dois métodos (EPAGRI/CEPA e Método Comparativo Direto de Mercado) teremos os seguintes valores para as diferentes categorias de uso do solo:

Aptidão agrícola	Dados Adamados EPAGRI	Dados Análise de Mercado	Diferença Grau de custo/dificuldades de cultivo	Dados Análise de Mercado Desconto Grau de custo	Valor final (média colunas 2 e 4)
Lavoura de boa aptidão	R\$ 109.250,00	R\$ 78.123,72	15%	R\$ 66.405,16	R\$ 87.827,58
Lavoura de aptidão regular	R\$ 95.000,00	R\$ 66.405,16	54,89%	R\$ 27.226,12	R\$ 61.113,06
Lavoura de aptidão restrita	R\$ 61.333,33	R\$ 27.226,12	15%	R\$ 27.225,96	R\$ 44.279,65
Pastagem plantada	R\$ 52.133,33	R\$ 27.225,96	15%	R\$ 23.142,07	R\$ 37.637,70
Silvicultura ou pastagem natural	R\$ 44.313,33	R\$ 23.142,07	21,40%	R\$ 19.670,76	R\$ 31.992,04
Preservação da fauna e flora	R\$ 36.500,00	R\$ 19.670,76		R\$ 15.461,22	R\$ 25.980,61

Tabela 3. Valores de Terra Nua calculados segundo a aptidão agrícola das terras por análise de mercado e dados publicados pela EPAGRI.

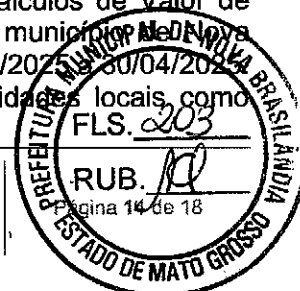
V.3 VALORES FINAIS E CONCLUSÃO

Em cumprimento à solicitação da Prefeitura Municipal e respeitando a Instrução Normativa RFB nº 1877/2019, normas da ABNT (NBR 14653) e suas atualizações, apresento a seguir os Valores de Terra Nua (VTN) calculados para o município de Nova Erechim/RS, de acordo com a classificação de aptidão de terras descrita na legislação supracitada:

Aptidão agrícola (Artigo 3º da IN RFB nº 1.877/2019)	Valor de Terra Nua (VTN)
Lavoura de boa aptidão	R\$ 87.827,58
Lavoura de aptidão regular	R\$ 61.113,06
Lavoura de aptidão restrita	R\$ 44.279,65
Pastagem plantada	R\$ 37.637,70
Silvicultura ou pastagem natural	R\$ 31.992,04
Preservação da fauna e flora	R\$ 25.980,61

Tabela 4. Valores de Terra Nua calculados para o município de Nova Erechim/SC 2025.

Ressaltamos que, como embasamento foram utilizados para os cálculos de Valor de Terra Nua (VTN), dados reais e locais de preços de terras à venda no município de Nova Erechim. As pesquisas e análises foram realizadas entre o período de 29/04/2022 a 30/04/2022. Imóveis descritos em plataformas de venda de imóveis, consultas a entidades locais, como



Prefeitura Municipal, profissionais liberais relacionados com o setor de topografia e corretagem de imóveis e também imobiliárias e corretoras de imóveis.

Desta forma, salienta-se que os valores encontrados estão de acordo com a literatura consultada e conferem com os valores estimados e registrados pelos órgãos governamentais oficiais.



VI RESPONSÁVEL TÉCNICO

As informações prestadas são de responsabilidade do técnico abaixo assinado:*

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO FERREIRA CENCI
Data: 30/04/2025 17:04:28-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Leonardo Ferreira Cenci
Engenheiro Agrônomo
CREA RS 223663



VII BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

BRASIL – Receita Federal. **Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019 e suas atualizações.** Dispõe sobre a prestação de informações sobre Valor da Terra Nua à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. Disponível em: [IN RFB nº 1877/2019 \(fazenda.gov.br\)](http://fazenda.gov.br). Acesso em: 30/04/2024.

BRASIL – Receita Federal. **Instrução Normativa RFB nº 1939, de 16 de abril de 2020 e suas atualizações.** Dispõe sobre a prestação de informações sobre Valor da Terra Nua à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. Disponível em: [IN RFB nº 1939/2020 \(fazenda.gov.br\)](http://fazenda.gov.br). Acesso em 30/04/2025.

BRASIL – Receita Federal. **Instrução Normativa RFB nº 2018, de 31 de março de 2021 e suas atualizações.** Dispõe sobre a prestação de informações sobre Valor da Terra Nua à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. Disponível em: [IN RFB nº 2018/2021 \(fazenda.gov.br\)](http://fazenda.gov.br). Acesso em 30/04/2025.

DA SILVA, L. F. Pedogênese e Classificação de Solos em diferentes regiões fisiográficas do Rio Grande do Sul. Tese de Doutorado em Solos – UFRGS, Porto Alegre, 2018.

EPAGRI. Preços de Terras. Disponível em: <https://www.infoagro.sc.gov.br/precos/precos-pc/terra-agricolas/>

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **IBGE Cidades – consulta por município.** Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sc/nova-erechim.html> ,

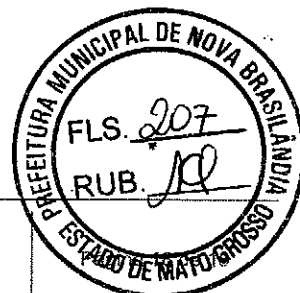
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Relatório de análise do Mercado de Terras 2022.** INCRA, 2022.

INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Atlas do Mercado de Terras do Brasil. Dados, Valores e Tendências do Mercado de Terras Rurais.** Disponível em: [ATLAS FINAL 1.pdf \(www.gov.br\)](http://www.gov.br). Acesso em: 30/04/2025.



Sites de venda de imóveis:

- <https://www.fazendaaberta.com.br/pesquisar/chacaras-sitios-e-fazendas-a-venda-em-nova-erechim-e-regiao?cidade=1406&tipoDeTransacao=VENDER>
- <https://www.portalterraimoveis.com.br/wp/>
- <https://www.imovelweb.com.br/>
- <https://www.pariseimoveis.com.br/>





1. Responsável Técnico

LEONARDO FERREIRA CENCI

Título profissional:

ENGENHEIRO AGRONOMO

RNP: **2216278440**

Carteira: **RS-223663/D**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

CNPJ: **76.331.941/0001-70**

AV MINAS GERAIS, 301

SETOR 01 - CORNELIO PROCOPIO/PR 86300-003

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: **10/04/2025**

Valor: **R\$ 2.450,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

3. Dados da Obra/Serviço

AV MINAS GERAIS, 301

SETOR 01 - CORNELIO PROCOPIO/PR 86300-003

Data de Início: **10/04/2025**

Previsão de término: **10/05/2025**

Coordenadas Geográficas: **-23,18127 x -50,649628**

Finalidade: **Outro**

4. Atividade Técnica

[Laudo] *de uso de solos - rural*

Quantidade
1,00

Unidade
UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO AGRONÔMICO PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DA TERRA NUA (VTN) PARA O ANO DE 2025 - CORONEL PROCÓPIO

6. Declarações

Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-5932, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Declaração assinada eletronicamente por LEONARDO FERREIRA CENCI, registro Crea-PR RS-223663/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 28/04/2025 e hora 16h34.

Contratante

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por LEONARDO FERREIRA CENCI, registro Crea-PR RS-223663/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 28/04/2025 e hora 16h34.

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067

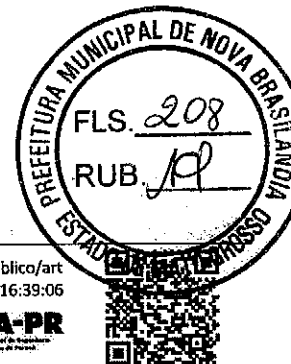


MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - CNPJ: 76.331.941/0001-70

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em : 28/04/2025

Valor Pago: R\$ 103,03





Tipo: OBRA OU SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS223663	Profissional: LEONARDO FERREIRA CENCI	E-mail: leonardocenci@gmail.com
RNP: 2216278440	Título: Engenheiro Agrônomo	
Empresa: INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA.		Nr.Reg.: 228179

Contratante

Nome: MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL	E-mail: planejamento@eldorado.rs.gov.br
Endereço: ESTRADA DA ARROZEIRA 270	Telefone: CPF/CNPJ: 92324706000127
Cidade: ELDORADO DO SUL	Bairro: CEP: 92990000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL		
Endereço da Obra/Serviço: ESTRADA DA ARROZEIRA 270		CPF/CNPJ: 92324706000127
Cidade: ELDORADO DO SUL	Bairro:	CEP: 92990000 UF: RS
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES	Vir Contrato(RS): 1.000,00	Honorários(RS):
Data Início: 17/03/2025 Prev.Fim: 01/05/2025		Ent.Classe:

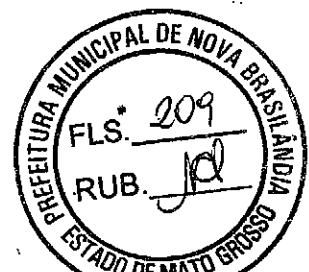
Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Laudo Técnico	LAUDO DE DETERMINAÇÃO DO VALOR DE TERRA NUA MUNICIPAL	1,00	UN

ART registrada (paga) no CREA-RS em 31/03/2025

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO FERREIRA CENCI
 Data: 31/03/2025 13:34:13-0300
 Verifique em <https://validar.id.gov.br>

	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
Local e Data	LEONARDO FERREIRA CENCI Profissional	MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.





Contratado

Nr.Carteira: RS223663 Profissional: LEONARDO FERREIRA CENCI E-mail: leonardocenci@gmail.com
 Nr.RNP: 2216278440 Título: Engenheiro Agrônomo
 Empresa: INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA. Nr.Reg.: 228179

Contratante

Nome: MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL E-mail: planejamento@eldorado.rs.gov.br
 Endereço: ESTRADA DA ARROZEIRA 270 Telefone: CPF/CNPJ: 92324706000127
 Cidade: ELDORADO DO SUL Bairro: CEP: 92990000 UF: RS

RESUMO DO(S) CONTRATO(S)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2025
 Confeção de laudo de levantamento técnico, conforme Instrução Normativa RFB nº 1877 de 14 de março de 2019 para apurar o Valor da Terra Nua do Município de Eldorado do Sul. Realizado por profissional legalmente habilitado vinculado aos correspondentes Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia (CREA), que se responsabilizará tecnicamente pelo trabalho.

<p>_____</p> <p>Local e Data</p>	<p>Declaro serem verdadeiras as informações acima</p> <p>_____</p> <p>Profissional</p>	<p>De acordo</p> <p>_____</p> <p>Contratante</p>
----------------------------------	--	--





Tipo: OBRA OU SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS223663	Profissional: LEONARDO FERREIRA CENCI	E-mail: leonardocenci@gmail.com
RNP: 2216278440	Título: Engenheiro Agrônomo	
Empresa: INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA.		Nr.Reg.: 228179

Contratante

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ	E-mail: suprimentos@girua.rs.gov.br
Endereço: RUA INDEPENDÊNCIA 90	Telefone: CPF/CNPJ: 87613048000153
Cidade: GIRUÁ	Bairro: CENTRO CEP: 98870000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ		
Endereço da Obra/Serviço: RUA INDEPENDÊNCIA 90		CPF/CNPJ: 87613048000153
Cidade: GIRUÁ	Bairro: CENTRO	CEP: 98870000 UF: RS
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES	Vir Contrato(RS): 3.500,00	Honorários(RS): *
Data Início: 26/03/2025	Prev.Fim: 26/05/2025	Ent.Classe: *

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Laudo Técnico	LAUDO DE DETERMINAÇÃO DO VALOR DE TERRA NUA 2025 - GIRUÁ	1,00	UN

ART registrada (paga) no CREA-RS em 30/04/2025

	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
Local e Data	LEONARDO FERREIRA CENCI Profissional	PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.





Contratado

Nr.Carteira: RS223663 Profissional: LEONARDO FERREIRA CENCI E-mail: leonardocenci@gmail.com
 Nr.RNP: 2216278440 Título: Engenheiro Agrônomo
 Empresa: INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA. Nr.Reg.: 228179

Contratante

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ E-mail: suprimentos@girua.rs.gov.br
 Endereço: RUA INDEPENDÊNCIA 90 Telefone: CPF/CNPJ: 87613048000153
 Cidade: GIRUÁ Bairro: CENTRO CEP: 98870000 UF: RS

RESUMO DO(S) CONTRATO(S)

Contrato Giruá - 088/2025, Contratação de profissional legalmente habilitado e vinculado ao Conselho Federal Engenharia e Agronomia (CONFEA) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), para elaborar Laudo Técnico do valor da terra nua (VTN) no município de Giruá conforme instrução normativa da RFB nº 2018 de 31 de março de 2021.

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima Profissional	De acordo Contratante
--------------	--	------------------------------





Tipo: OBRA OU SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL

Contratado		
Carteira: RS223663	Profissional: LEONARDO FERREIRA CENCI	E-mail: lconardocenci@gmail.com
RNP: 2216278440	Título: Engenheiro Agrônomo	
Empresa: INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA.		Nr.Reg.: 228179

Contratante		
Nome: MUNICÍPIO DE MOSTARDAS	E-mail: conexadireta@mostardas.rs.gov.br	
Endereço: RUA BENTO GONÇALVES 1020	Telefone:	CPF/CNPJ: 88000922000140
Cidade: MOSTARDAS	Bairro: CENTRO	CEP: 96270000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço			
Proprietário: MUNICÍPIO DE MOSTARDAS			
Endereço da Obra/Serviço: Rua BENTO GONÇALVES 1020		CPF/CNPJ: 88000922000140	
Cidade: MOSTARDAS	Bairro: CENTRO	CEP: 96270000	UF: RS
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES	Vlr Contrato(RS): 400,00	Honorários(RS): 1,00	
Data Início: 18/02/2025	Prev.Fim: 31/12/2025	Ent.Classe:	

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Laudo Técnico	LAUDO DE DETERMINAÇÃO DO VALOR DE TERRA NUA MUNICIPAL	1,00	UN

ART registrada (paga) no CREA-RS em 05/03/2025

<hr/> Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima <hr/> LEONARDO FERREIRA CENCI Profissional	De acordo <hr/> MUNICÍPIO DE MOSTARDAS Contratante
-----------------------	---	--

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.





Contratado

Nr.Carteira: RS223663 Profissional: LEONARDO FERREIRA CENCI E-mail: leonardocenci@gmail.com
 Nr.RNP: 2216278440 Título: Engenheiro Agrônomo
 Empresa: INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA. Nr.Reg.: 228179

Contratante

Nome: MUNICÍPIO DE MOSTARDAS E-mail: conexadireta@mostardas.rs.gov.br
 Endereço: RUA BENTO GONÇALVES 1020 Telefone: CPF/CNPJ: 88000922000140
 Cidade: MOSTARDAS Bairro: CENTRO CEP: 96270000 UF: RS

RESUMO DO(S) CONTRATO(S)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2025
 Confeção de laudo de levantamento técnico, conforme Instrução Normativa RFB nº 1877 de 14 de março de 2019 para apurar o Valor da Terra Nua do Município de Mostardas. Realizado por profissional legalmente habilitado vinculado aos correspondentes Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia (CREA), que se responsabilizará tecnicamente pelo trabalho.

Documento assinado digitalmente



LEONARDO FERREIRA CENCI
 Data: 05/03/2025 17:31:16-0300
 verifique em <https://validar.it.gov.br>

De acordo

Local e Data	Profissional	Contratante
--------------	--------------	-------------





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

**ART DE OBRA/SERVIÇO
1220250082719**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

LEONARDO FERREIRA CENCI	RNP: 2216278440
Título Profissional: ENGENHEIRO AGRÔNOMO	Registro: 2216278440
Empresa Contratada:	Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA	CPF/CNPJ: 15.023.963/0001-88	
Rua: AVENIDA VEREADOR GENIVAL ARAUJO	Bairro: CENTRO	Número: 267
Cidade: NOVA BRASILÂNDIA	UF: MT	País: Brasil
Contrato:	Celebrado em: 26/03/2025	CEP: 78.860-000
Valor: R\$ 1.000,00	Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO	Vinculado à ART:
Ação Institucional:		

3. Dados Obra/Serviço

Rodouros	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
AVENIDA VEREADOR GENIVAL ARAUJO	CENTRO	267		NOVA BRASILÂNDIA	MT	BRA	78.860-000	014°57'25.00" S 054°57'56.00" O
Data de Início: 31/03/2025	Previsão Término: 26/05/2025	Código:						
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO	Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA	CPF/CNPJ: 15.023.963/0001-88						
Finalidade: OUTRO ELABORAÇÃO DE LAUDO AGRÔNOMICO PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DA TERRA NUA (VTN) PARA O ANO DE 2025, COM OBJETIVO ATUALIZAR O SISTEMA DE PREÇOS DE TERRAS (SIPT) DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT.								

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Agronomia, Agrícola, Florestal, Pesca e Aquicultura - Uso, Manejo e Conservação de Solos	Laudo	de uso de solos - rural		1,0000	unidade
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART					

5. Observações

Laudo Agrônomo p/ determinar o Valor da Terra Nua (VTN) do município de Nova Brasilândia para o ano de 2025.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local _____ data _____

019.385.990-47 - LEONARDO FERREIRA CENCI

15.023.963/0001-88 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
 A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confrea.org.br.
 A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
 tel: (65)3315-3000

Nosso Número: 00037041380001863863

Valor ART: R\$ 103,03 Registrada em 22/04/2025 Valor Pago: R\$ 103,03

Documento assinado digitalmente

gov.br LEONARDO FERREIRA CENCI
 Data: 28/04/2025 13:36:41-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>





Tipo: OBRA OU SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL

Contratado	
Carteira: RS223663	Profissional: LEONARDO FERREIRA CENCI
RNP: 2216278440	Título: Engenheiro Agrônomo
Empresa: INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA.	Nr.Reg.: 228179
E-mail: leonardocenci@gmail.com	

Contratante	
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM	E-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br
Endereço: AVENIDA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, Nº 13 139	Telefone: CPF/CNPJ: 83021840000168
Cidade: NOVA ERECHIM	Bairro: CEP: 89865000 UF: SC

Identificação da Obra/Serviço	
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM	
Endereço da Obra/Serviço: AVENIDA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, Nº 13 139	CPF/CNPJ: 83021840000168
Cidade: NOVA ERECHIM	CEP: 89865000 UF: SC
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES	Vlr Contrato(R\$): 1.366,60
Data Início: 29/04/2025	Prev.Fim: 30/05/2025
	Honorários(R\$):
	Ent.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Laudo Técnico	LAUDO DE DETERMINAÇÃO DO VALOR DE TERRA NUA MUNICIPAL 2025	1,00	UN

ART registrada (paga) no CREA-RS em 30/04/2025

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO FERREIRA CENCI
 Data: 30/04/2025, 17:05:26-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
Local e Data	LEONARDO FERREIRA CENCI	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.





Contratado

Nr. Carteira: RS223663 Profissional: LEONARDO FERREIRA CENCI E-mail: leonardocenci@gmail.com
 Nr. RNP: 2216278440 Título: Engenheiro Agrônomo
 Empresa: INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA. Nr. Reg.: 228179

Contratante

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM E-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br
 Endereço: AVENIDA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, Nº 13 Telefone: CPF/CNPJ: 83021840000168
 Cidade: NOVA ERECHIM Bairro: CEP: 89865000 UF: SC

RESUMO DO(S) CONTRATO(S)

LAUDO DE DETERMINAÇÃO DO VALOR DE TERRA NUA MUNICIPAL 2025
 Contratante: Município de Nova Erechim - CNPJ: 83.021.840/0001-68
 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PROFISSIONAL ENGENHEIRO AGRÔNOMO OU ENGENHEIRO FLORESTAL
 PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DO VALOR DA TERRA NUA (VTN) DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM-SC
 CONFORME OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT NBR 14653-3:2019.

<p>_____</p> <p>Local e Data</p>	<p>Declaro serem verdadeiras as informações acima</p> <p>_____</p> <p>Profissional</p>	<p>De acordo</p> <p>_____</p> <p>Contratante</p>
----------------------------------	--	--





1. Responsável Técnico
LEONARDO FERREIRA CENCI
Título profissional: **ENGENHEIRO AGRONOMO**
RNP: **2216278440**
Carteira: **RS-223663/D**

2. Dados do Contrato
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ** CNPJ: **76.966.852/0001-08**
AVENIDA DR. JOÃO PESSOA, 1300
CENTRO - QUATIGUA/PR 86450-000
Contrato: (Sem número) Celebrado em: **02/04/2025**
Valor: **R\$ 7.100,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

3. Dados da Obra/Serviço
AVENIDA DR. JOÃO PESSOA, 1300
CENTRO - QUATIGUA/PR 86450-000
Data de Início: **02/04/2025** Previsão de término: **02/04/2030** Coordenadas Geográficas: **-23,56724 x -49,915851**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ** CNPJ: **76.966.852/0001-08**

4. Atividade Técnica
[Laudo] de uso de solos - rural
Quantidade: **1,00** Unidade: **UNID**
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
LAUDO AGRONÔMICO PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DA TERRA NUA (VTN) PARA O ANO DE 2025 - QUATIGUÁ/PR

6. Declarações
Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Apto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6932, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.
Declaração assinada eletronicamente por LEONARDO FERREIRA CENCI, registro Crea-PR RS-223663/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 29/04/2025 e hora 11h29.
Contratante *

7. Assinaturas
Documento assinado eletronicamente por LEONARDO FERREIRA CENCI, registro Crea-PR RS-223663/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 29/04/2025 e hora 11h29.
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ - CNPJ: 76.966.852/0001-08

8. Informações
- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067
CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em : 29/04/2025

Valor Pago: R\$ 103,03





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA**

CPF/CNPJ: **28.075.541/0001-06**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:39:24 do dia 19/02/2026 , com validade até o dia 21/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: aCeJwQkYzwbRLhcDfgm

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA**

CPF/CNPJ: **28.075.541/0001-06**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

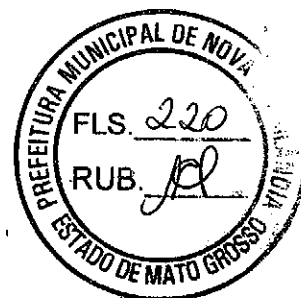
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:40:33 do dia 19/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: TC1Y190226164033

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Integra

DECLARAÇÃO UNIFICADA

AO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT

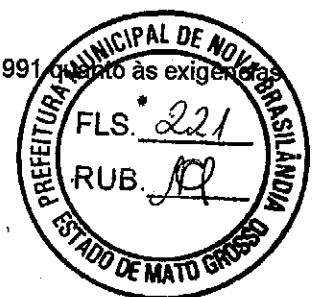
REF.: Dispensa de Licitação nº 01/2026

A empresa **Integra Geologia Ambiental Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 28.075.541/0001-06, com sede na Rua Ervino Arthur Thomas, nº 364, bairro Universitário, CEP 95914-084, na cidade de Lajeado/RS, neste instrumento representada pelo seu responsável legal, Sr. Jonatas Monteiro da Silva Avelino, inscrito no CPF nº 344.972.238-76, RG nº 40.693.997-4, DECLARA:

1. Sob as penas da Lei Federal no 14.133/2021, que tomei conhecimento de todas as informações, condições e peculiaridades da contratação, bem como, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.
2. A inexistência de fato superveniente impeditivo para habilitação, inclusive condenação judicial na proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgada ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de improbidade administrativa.
3. Ser Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, e tendo interesse dos benefícios nela contidos para efeitos de licitação, quando e no que couber.
4. Sob as penas elencadas na Lei Federal nº 14.133/2021, que em conformidade com o previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, ter a receita bruta equivalente a uma empresa de pequeno porte.
5. Sob as penas elencadas na Lei Federal nº 14.133/2021, que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte no ano-calendário desta licitação, em conformidade com o previsto no inciso II, do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006.
6. Que não possuo sanções vigentes previstas no inciso III do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, no âmbito da Administração Pública Direta e indireta do Município e no inciso IV do mesmo artigo, no âmbito de quaisquer entes federativos.
7. Sob as penas da Lei Federal no 14.133/2021, que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
8. Sob as penas da Lei Federal nº 14.133/2021, que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
9. Sob penas da Lei Federal nº 14.133/2021, que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, em observância ao disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
10. Para fins do disposto no inciso V do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos (art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal).
11. Sob as penas da Lei, que está ciente do regramento constante no art. 93 da Lei 8.213/1991 quanto às exigências

INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA

Rua Ervino Arthur Thomas, 364, Universitário, Lajeado/RS
www.integraambiental.com | contato@integraambiental.com | 51 4064-0247





de reserva de cargos prevista para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, e que não se enquadra na referida obrigação legal até a presente data.

12. Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a sua capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

13. Não está cumprindo penalidade de suspensão de participar de licitações e celebrar contratos com a Administração Pública, o que abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituídas ou mantidas.

14. Tem conhecimento acerca das condutas passíveis de penalidades elencadas no Edital, de acordo com a modalidade, e aquelas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme legislação aplicável.

15. Confirma serem verdadeiras as informações prestadas nesta declaração, bem como, estão cientes das implicações legais e efeitos jurídicos quanto à não veracidade das informações, qual seja o crime de falsidade ideológica do art. 299 do Código Penal e/ou podendo ocasionar a inabilitação da empresa.

16. Que não estamos inscritos no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (Portal Transparência), impedidas Administração Pública.

17. Que não estamos incluídos no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ.

18. Sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

19. Declaro ainda que optei por não realizar a vistoria prévia, em razão de considerar o conteúdo do Edital e seus Anexos suficientes para elaboração da proposta, e estou ciente das condições do objeto licitado e de todos os problemas a serem enfrentados durante a sua execução.

Lajeado/RS, na data da assinatura.

JONATAS
MONTEIRO DA
SILVA
AVELINO:3449
7223876

Assinado de forma
digital por JONATAS
MONTEIRO DA SILVA
AVELINO:344972238
76
Dados: 2026.03.18
09:09:05 -03'00'

Jonatas Monteiro da Silva Avelino
CPF: 344.972.238-76
Sócio Administrador
Eng Geólogo - CREA RS.215058

INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA

Rua Ervino Arthur Thomas, 364, Universitário, Lajeado/RS
www.integraambiental.com | contato@integraambiental.com | 51 4064-0247





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/02/2026 16:41:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA**
CNPJ: **28.075.541/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2023

